

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, I.P.). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*.

O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, I.P. publicado em março 2017, bem como com informação das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#), o qual contém todos os indicadores atualizados para toda a série.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de junho de 2017, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 668 043 postos de trabalho, revelando um aumento de cerca de 1,3% em termos homólogos, correspondendo a mais 8 365 postos de trabalho.

Em comparação com o final do trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas diminuiu 1 197 postos de trabalho (-0,2%), em resultado da quebra do emprego na administração central (menos 1 824 postos de trabalho correspondente a uma variação de -0,4%), por efeito essencialmente da cessação, no final do ano letivo, de contratos de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino básico e secundário, em particular, no caso, técnicos superiores para atividades de enriquecimento curricular (AEC), assistentes operacionais e docentes. De relevar também, no 2.º trimestre do ano, a saída definitiva de médicos nos estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, Entidades Públicas Empresariais (E.P.E.) e Agrupamentos de Centros de Saúde do Ministério da Saúde, por motivos de extinção da relação jurídica de emprego ou caducidade de contrato, entre outros.

Por outro lado, o aumento de emprego, no trimestre, no Ministério da Administração Interna (1,5%) decorre principalmente de novos contratos a termo de vigilantes da floresta na GNR para as operações de prevenção de incêndios durante o verão e no Ministério da Justiça (2,9%) do recrutamento de novos guardas prisionais (Quadros 1.1, 2.1, 2.2, 2.4, 2.5 e 3.1).

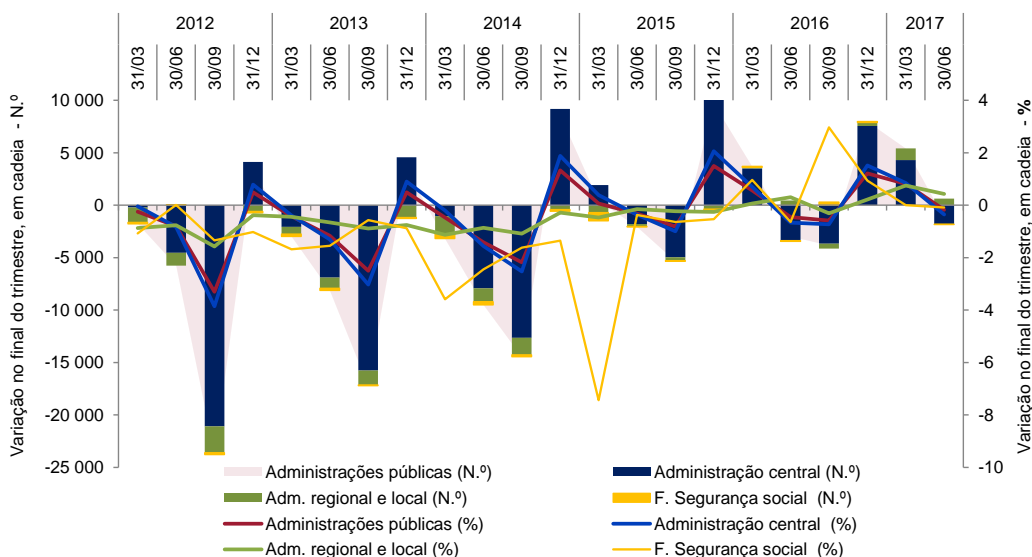
Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	Variação trimestre N.º %	Variação homóloga N.º %		
	2013	2014	2014	2014	2014	2015	2015	2015	2015	2016	2016	2016	2016	2017	2017(p)				
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	674 741	671 557	662 064	647 611	656 227	656 653	654 593	649 246	658 966	662 670	659 678	655 842	663 821	669 240	668 043	-1 197	-0,2	8 365	1,3
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	509 554	508 524	500 608	487 965	497 146	499 063	497 260	492 310	502 462	505 974	502 590	498 921	506 491	510 808	508 984	-1 824	-0,4	6 394	1,3
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	153 441	151 708	150 408	148 777	148 359	147 665	147 445	147 111	146 731	146 829	147 284	146 826	147 140	148 242	148 878	636	0,4	1 594	1,1
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	17 038	16 983	16 978	16 981	16 934	17 005	17 027	17 142	17 236	17 460	17 554	17 537	17 641	17 872	17 880	8	0,0	326	1,9
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	20 521	20 449	20 316	19 702	20 004	19 977	19 928	19 824	19 605	19 599	19 627	19 297	19 300	19 316	19 267	-49	-0,3	-360	-1,8
<i>Administração Local</i>	115 882	114 276	113 114	112 094	111 421	110 683	110 490	110 145	109 890	109 770	110 103	109 992	110 199	111 054	111 731	677	0,6	1 628	1,5
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	9 925	9 888	9 825	9 773	9 867	9 804	10 095	10 190	10 190	10 181	-9	-0,1	377	3,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas



Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

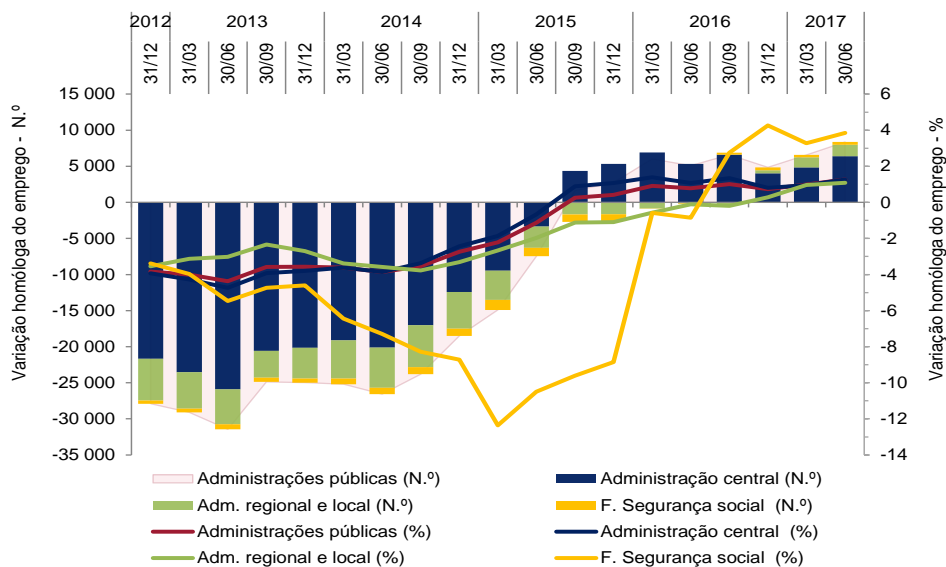
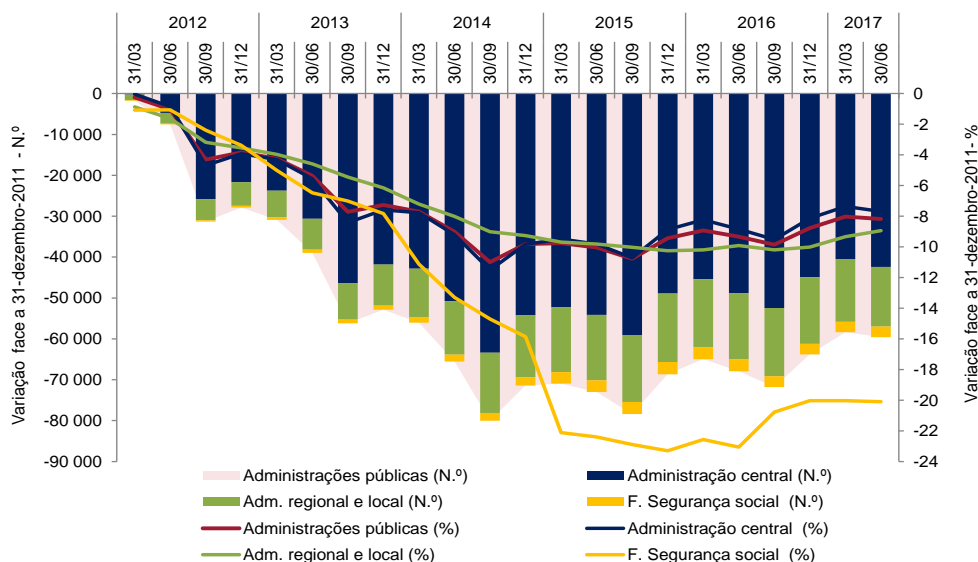


Gráfico 1.3 Variação acumulada do emprego nas administrações públicas



Fonte (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Gráfico 1.4 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de junho 2017

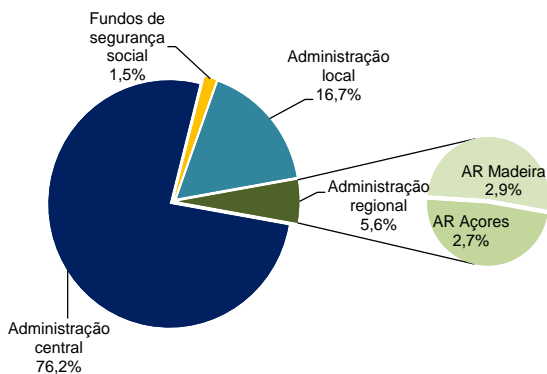
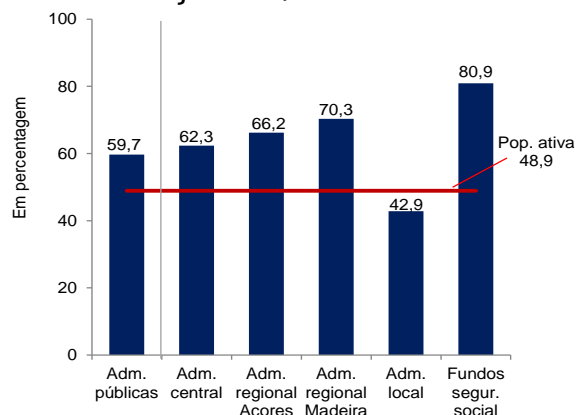


Gráfico 1.5 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 junho / 2.º trimestre 2017



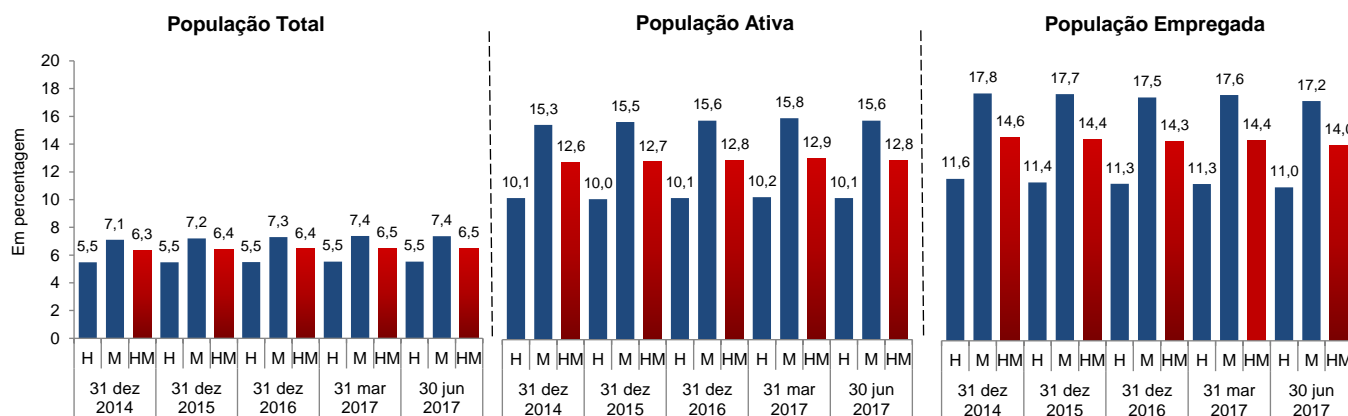
Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

A 30 de junho de 2017, o emprego por subsectores das administrações públicas manteve uma estrutura idêntica à do trimestre anterior: 76,2% dos trabalhadores encontram-se em entidades da administração central, 16,7% na administração local e 5,6% na administração regional autónoma (Gráfico 1.4).

Com um peso na população total de cerca de 6,5% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, no final do 2.º trimestre de 2017, cerca de 12,8% da população ativa e de 14,0% da população empregada.

Por outro lado, 6 em cada 10 trabalhadores das administrações públicas são mulheres, mantendo uma elevada taxa de feminização no sector acima do mesmo indicador para o total da população ativa. Na mesma data, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam 15,6% da população ativa do mesmo sexo (Gráficos 1.5 e 1.6).

Gráfico 1.6 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 2.º trimestre 2017; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

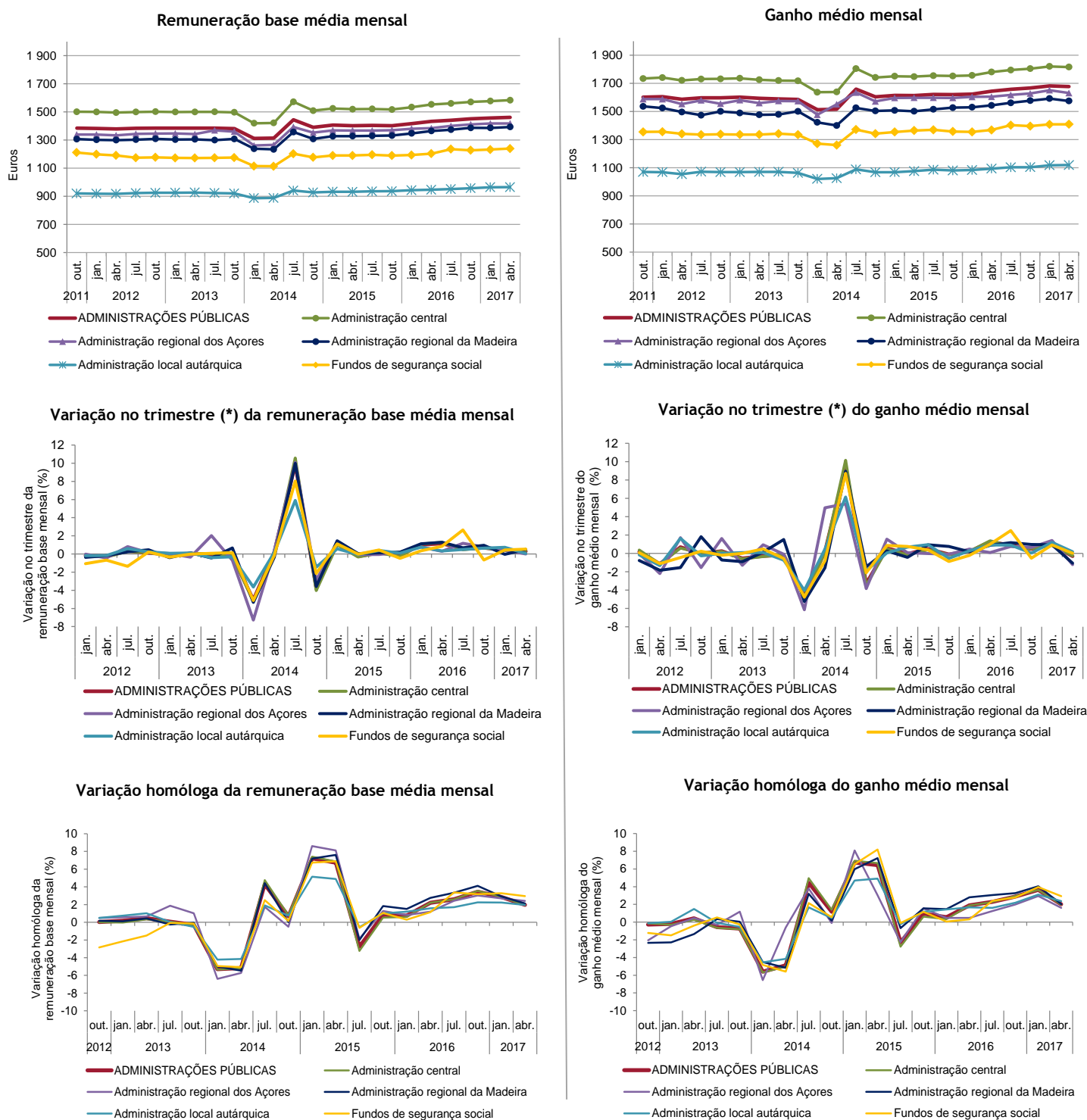
Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida e atualização do subsídio de refeição, conforme detalhado no capítulo 7. *Notas Técnicas*, [pág. 27](#).

Neste contexto, ao longo da série (outubro de 2011 - abril de 2017) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal, para todos os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em abril de 2017, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em cerca de 1 461,3€, correspondendo a uma variação global média de 0,3% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro); e a uma variação homóloga de 2,0%, por efeito conjugado do impacto das políticas remuneratórias referidas e da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para abril de 2017, em 1 677,2€, indiciando uma variação global no trimestre de -0,3%, e a variação homóloga de 2,0%, pelos mesmos motivos referidos para a remuneração base média mensal (Gráficos 1.7 a 1.12 e Quadro 4.1).

Gráficos 1.7 a 1.12 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Fonte (Gráficos 1.7 a 1.12): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017) DGAEP/DEEP

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1)

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total

Secção	CAE Rev.3	31 dez	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	Peso %	Variação trimestre		Variação homóloga	
	Designação	2013	2014	2015	2016	2016	2016	2016	2017	2017(p)		N.º	%	N.º	%
Total		674 741	656 227	658 966	662 670	659 678	655 842	663 821	669 240	668 043	100,0	-1 197	-0,2	8 365	1,3
A+C+	Agricult. e prod. animal; Indúst. Transform.; Eletr., gás, vapor,														
D+E+	água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de	5 240	4 475	4 627	4 658	4 556	4 430	4 249	4 283	4 504	0,7	221	5,2	-52	-1,1
F	água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção														
H	Transportes e armazenagem	7 967	7 859	8 663	8 503	8 527	8 644	8 651	8 683	8 670	1,3	-13	-0,2	143	1,7
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e														
L+N	similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 594	1 179	1 387	1 399	1 365	1 329	1 291	1 291	1 291	0,2	0	0,0	-74	-5,4
J	Atividades de informação e de comunicação	1 881	1 746	1 682	1 667	1 663	1 658	1 661	1 653	1 650	0,2	-3	-0,2	-13	-0,8
K	Atividades financeiras e de seguros	366	344	859	783	746	692	649	617	505	0,1	-112	-18,2	-241	-32,3
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 925	4 496	4 211	4 122	4 069	4 061	4 025	4 050	3 989	0,6	-61	-1,5	-80	-2,0
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	290 325	278 798	275 060	274 808	275 608	275 078	274 187	274 180	275 830	41,3	1 650	0,6	222	0,1
	Administração pública em geral, económica e social	166 240	160 440	158 202	157 860	158 272	157 947	158 137	159 199	159 945	23,9	746	0,5	1 673	1,1
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	112 036	107 360	106 823	106 820	107 264	106 780	105 609	104 538	105 453	15,8	915	0,9	-1 811	-1,7
	Atividades de segurança social obrigatória	12 049	10 998	10 035	10 128	10 072	10 351	10 441	10 443	10 432	1,6	-11	-0,1	360	3,6
P	Educação	223 751	221 232	224 245	225 915	222 824	219 375	227 468	229 998	227 638	34,1	-2 360	-1,0	4 814	2,2
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	184 135	182 594	185 166	186 342	183 278	180 922	187 496	189 954	187 796	28,1	-2 158	-1,1	4 518	2,5
	Ensino superior	36 286	35 405	35 732	36 246	36 264	35 191	36 661	36 980	36 798	5,5	-182	-0,5	534	1,5
	Outras atividades educativas	3 330	3 233	3 347	3 327	3 282	3 262	3 311	3 064	3 044	0,5	-20	-0,7	-238	-7,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	134 174	132 170	134 874	137 393	136 965	137 172	138 290	140 980	140 510	21,0	-470	-0,3	3 545	2,6
	Atividades de saúde humana	125 296	123 416	126 097	128 643	128 161	128 320	129 518	132 179	131 657	19,7	-522	-0,4	3 496	2,7
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	8 878	8 754	8 777	8 750	8 804	8 852	8 772	8 801	8 853	1,3	52	0,6	49	0,6
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	3 653	3 063	2 612	2 522	2 446	2 496	2 444	2 503	2 470	0,4	-33	-1,3	24	1,0
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	991	903	785	804	811	833	790	852	813	0,1	-39	-4,6	2	0,3
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 461	1 404	1 435	1 461	1 374	1 399	1 388	1 396	1 399	0,2	3	0,2	25	1,8
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 201	756	392	257	261	264	266	255	258	0,0	3	1,2	-3	-1,2
S	Outras atividades de serviços	865	865	746	900	909	907	906	1 002	986	0,1	-16	-1,6	77	8,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: 1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.
 2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N".
 p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

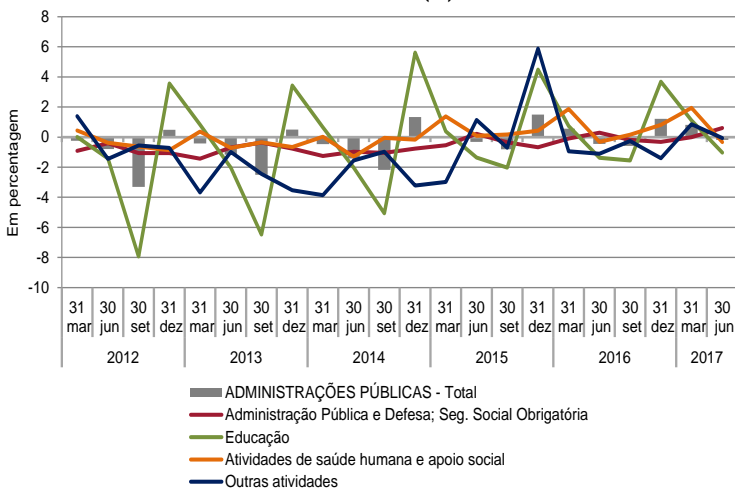
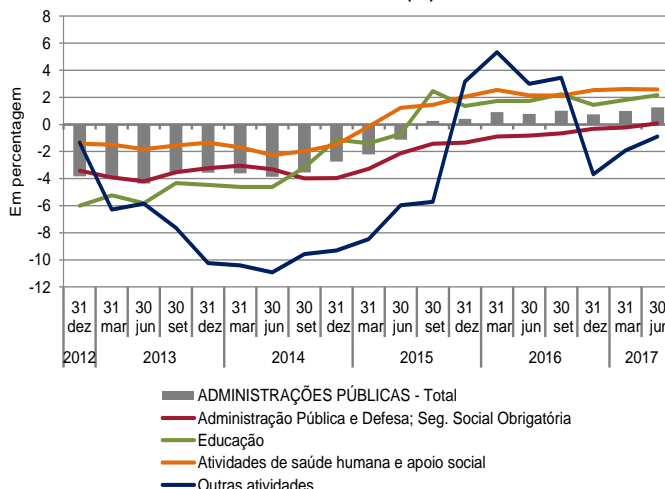


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	31-mar-2017					30-jun-2017 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)	Nomea- ção (b)	Contrato por tempo indeter (c)	Contrato a termo (d)	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)	Nomea- ção (b)	Contrato por tempo indeter (c)	Contrato a termo (d)	TOTAL
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	18 886	73 583	497 292	79 479	669 240	19 118	73 759	496 919	78 247	668 043
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10 153	73 102	354 145	73 408	510 808	10 280	73 282	353 636	71 786	508 984
Estado	4 839	72 559	183 227	45 267	305 892	4 894	72 747	182 655	44 290	304 586
Serviços e Fundos Autónomos	4 664	543	164 517	27 485	197 209	4 718	535	164 614	26 770	196 637
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	9 503	73 102	347 744	72 752	503 101	9 612	73 282	347 269	71 060	501 223
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	582	3 900	9 062	2	13 546	612	3 808	9 049	2	13 471
Presidência do Conselho de Ministros	379	52	1 045	20	1 496	384	51	1 045	16	1 496
Ministério da Administração Interna	272	44 562	1 942	0	46 776	274	44 293	1 939	956	47 462
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	415	0	5 359	74	5 848	408	0	5 375	109	5 892
Ministério do Ambiente	219	102	1 118	1	1 440	227	106	1 106	1	1 440
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 115	0	25 897	11 446	38 458	1 124	0	25 896	11 357	38 377
Ministério da Cultura	160	12	1 718	110	2 000	164	12	1 723	109	2 008
Ministério da Defesa Nacional	83	16 708	5 100	11 765	33 656	90	16 790	5 074	11 473	33 427
Ministério da Economia	307	308	2 045	136	2 796	304	308	2 044	135	2 791
Ministério da Educação	806	186	142 404	33 484	176 880	811	186	141 877	31 849	174 723
Ministério das Finanças	1 642	124	10 633	0	12 399	1 657	125	10 603	0	12 385
Ministério da Justiça	487	6 300	7 971	49	14 807	488	6 744	7 950	48	15 230
Ministério do Mar	97	11	600	43	751	104	11	597	43	755
Ministério dos Negócios Estrangeiros	588	343	1 751	84	2 766	587	347	1 766	83	2 783
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	329	70	1 924	235	2 558	328	70	1 912	241	2 551
Ministério da Saúde	332	45	26 361	3 750	30 488	337	47	26 383	3 649	30 416
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	465	343	4 078	83	4 969	472	347	4 084	82	4 985
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1 225	35	98 245	11 470	110 975	1 241	35	98 360	10 907	110 543
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	1	491	0	492	0	2	486	0	488
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	650	0	6 401	656	7 707	668	0	6 367	726	7 761
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	7 716	249	134 222	6 055	148 242	7 815	251	134 367	6 445	148 878
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	622	112	15 149	1 989	17 872	620	114	15 128	2 018	17 880
Órgãos do Governo Regional dos Açores	500	112	10 049	1 318	11 979	500	114	10 032	1 328	11 974
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	122	0	5 100	671	5 893	120	0	5 096	690	5 906
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	118	0	63	4	185	117	0	63	4	184
Presidência do Governo Regional dos Açores	38	0	166	4	208	38	0	167	6	211
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	82	62	670	36	850	85	62	669	36	852
Secretaria Regional da Solidariedade Social	29	0	175	3	207	29	0	171	3	203
Secretaria Regional da Saúde	57	4	1 680	110	1 851	55	4	1 684	106	1 849
Secretaria Regional da Educação e Cultura	54	12	6 679	1 205	7 950	53	12	6 678	1 211	7 954
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	61	14	904	5	984	54	14	873	5	946
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	30	8	95	5	138	25	8	95	5	97
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	67	0	1 565	55	1 687	71	0	1 585	58	1 714
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	36	12	283	12	343	43	14	308	12	377
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	50	0	2 869	550	3 469	50	0	2 871	572	3 493
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	702	137	17 800	677	19 316	714	137	17 727	689	19 267
Órgãos do Governo Regional da Madeira	365	60	11 876	400	12 701	376	60	11 821	410	12 667
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	337	77	5 924	277	6 615	338	77	5 906	279	6 600
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	70	0	49	0	119	70	0	49	0	119
Presidência do Governo Regional da Madeira	16	0	157	0	173	16	0	158	0	174
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	40	77	376	0	493	40	77	376	0	493
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	49	0	763	2	814	50	0	756	2	808
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	67	9	567	5	648	69	9	564	5	647
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	38	11	249	0	298	38	11	247	0	296
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	54	23	436	0	513	54	23	436	0	513
Secretaria Regional da Educação	103	16	9 277	433	9 829	111	16	9 231	442	9 800
Secretaria Regional da Saúde	29	1	178	0	208	29	1	176	0	206
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	60	0	879	1	940	60	0	878	1	939
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	176	0	4 869	236	5 281	177	0	4 856	239	5 272
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 392	0	101 273	3 389	111 054	6 481	0	101 512	3 738	111 731
Municípios	5 189	0	89 227	1 048	95 464	5 298	0	89 407	1 395	96 100
Freguesias	904	0	9 165	1 671	11 740	912	0	9 249	1 632	11 793
Serviços Autónomos da Administração Local	251	0	2 573	381	3 205	227	0	2 532	428	3 187
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	158	0	1 844	254	2 256	134	0	1 816	298	2 248
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	48	0	308	289	645	44	0	324	283	651
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 017	232	8 925	16	10 190	1 023	226	8 916	16	10 181
Fundos de Segurança Social da Administração Central	954	198	7 101	0	8 253	961	192	7 094	0	8 247
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	24	26	467	15	532	23	26	470	15	534
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	39	8	1 357	1	1 405	39	8	1 352	1	1 400

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. // - A partir do 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à P.S.P., estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo. p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: postos de trabalho

	Variação no trimestre 30-jun-17 / 31-mar-17 (N.º)					Variação homóloga 30-jun-17 / 30-jun-16 (N.º)				
	Comissão		Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão		Contrato		TOTAL
	Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção				Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	por tempo indeterm.	Contrato a termo	
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	232	176	-373	-1 232	-1 197	1 234	-857	3 644	4 344	8 365
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	127	180	-509	-1 622	-1 824	327	-449	2 744	3 772	6 394
Estado	55	188	-572	-977	-1 306	97	-551	-1 801	4 314	2 059
Serviços e Fundos Autónomos	54	-8	97	-715	-572	207	102	4 555	-522	4 342
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	109	180	-475	-1 692	-1 878	304	-449	2 754	3 792	6 401
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	30	-92	-13	0	-75	48	-30	-42	1	-23
Presidência do Conselho de Ministros	5	-1	0	-4	0	6	-4	18	-4	16
Ministério da Administração Interna	2	-269	-3	956	686	18	-602	4	1	-579
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	-7	0	16	35	44	-7	0	85	51	129
Ministério do Ambiente	8	4	-12	0	0	10	11	25	-1	45
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9	0	-1	-89	-81	99	0	453	149	701
Ministério da Cultura	4	0	5	-1	8	7	1	40	-4	44
Ministério da Defesa Nacional	7	82	-26	-292	-229	14	-188	-112	-1 298	-1 584
Ministério da Economia	-3	0	-1	-1	-5	6	9	14	-18	11
Ministério da Educação	5	0	-527	-1 635	-2 157	32	6	-1 534	5 805	4 309
Ministério das Finanças	15	1	-30	0	-14	10	-6	-111	0	-107
Ministério da Justiça	1	444	-21	-1	423	12	343	123	-148	330
Ministério do Mar	7	0	-3	0	4	12	-2	5	2	17
Ministério dos Negócios Estrangeiros	-1	4	15	-1	17	30	-2	5	-26	7
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	-1	0	-12	6	-7	13	8	28	3	52
Ministério da Saúde	5	2	22	-101	-72	19	9	408	40	476
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	7	4	6	-1	16	17	6	19	7	49
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	16	0	115	-563	-432	-42	-7	3 390	-768	2 573
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	1	-5	0	-4	0	-1	-64	0	-65
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	18	0	-34	70	54	23	0	-10	-20	-7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	99	2	145	390	636	868	-424	580	570	1 594
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	-2	2	-21	29	8	31	9	135	151	326
Órgãos do Governo Regional dos Açores	0	2	-17	10	-5	26	9	79	51	165
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	-2	0	-4	19	13	5	0	56	100	161
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	-1	0	0	0	-1	2	0	-1	0	1
Presidência do Governo Regional dos Açores	0	0	1	2	3	7	0	4	1	12
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	3	0	-1	0	2	0	6	-1	19	24
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0	0	-4	0	-4	2	0	-2	2	2
Secretaria Regional da Saúde	-2	0	4	-4	-2	2	2	17	29	50
Secretaria Regional da Educação e Cultura	-1	0	-1	6	4	-2	0	134	-16	116
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	-7	0	-31	0	-38	-1	0	-40	4	-37
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	-5	0	-36	0	-41	-1	-1	-46	5	-43
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	4	0	20	3	27	10	0	4	31	45
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	7	2	25	0	34	11	2	21	10	44
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	0	0	2	22	24	1	0	45	66	112
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	12	0	-73	12	-49	35	0	-397	2	-360
Órgãos do Governo Regional da Madeira	11	0	-55	10	-34	29	1	-388	-12	-370
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	1	0	-18	2	-15	6	-1	-9	14	10
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0	0	0	0	0	-1	0	2	0	1
Presidência do Governo Regional da Madeira	0	0	1	0	1	2	0	1	0	3
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0	0	0	0	0	0	-1	1	0	0
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	1	0	-7	0	-6	2	0	-26	0	-24
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	2	0	-3	0	-1	0	0	-6	0	-6
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	0	0	-2	0	-2	0	-2	-177	0	-179
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	0	0	0	0	0	3	2	-9	0	-4
Secretaria Regional da Educação	8	0	-46	9	-29	7	1	-138	-11	-141
Secretaria Regional da Saúde	0	0	-2	0	-2	6	0	-7	0	-1
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	0	0	-1	0	-1	7	0	-50	1	-42
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	1	0	-13	3	-9	9	0	12	12	33
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	89	0	239	349	677	802	-433	842	417	1 628
Municípios	109	0	180	347	636	841	-433	700	263	1 371
Freguesias	8	0	84	-39	53	25	0	146	86	257
Serviços Autónomos da Administração Local	-24	0	-41	47	-18	-57	0	-30	69	-18
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	-24	0	-28	44	-8	-56	0	-25	57	-24
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	-4	0	16	-6	6	-7	0	26	-1	18
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	6	-6	-9	0	-9	39	16	320	2	377
Fundos de Segurança Social da Administração Central	7	-6	-7	0	-6	33	13	141	0	187
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	-1	0	3	0	2	-2	2	-11	1	-10
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	0	0	-5	0	-5	8	1	190	1	200

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminado; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto// - A partir do 1.º trimestre de 2017, os polícias municipais de Lisboa e do Porto, pertencentes à P.S.P., estão registados nos Municípios em comissão de serviço, conforme o estatuto profissional respetivo.

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

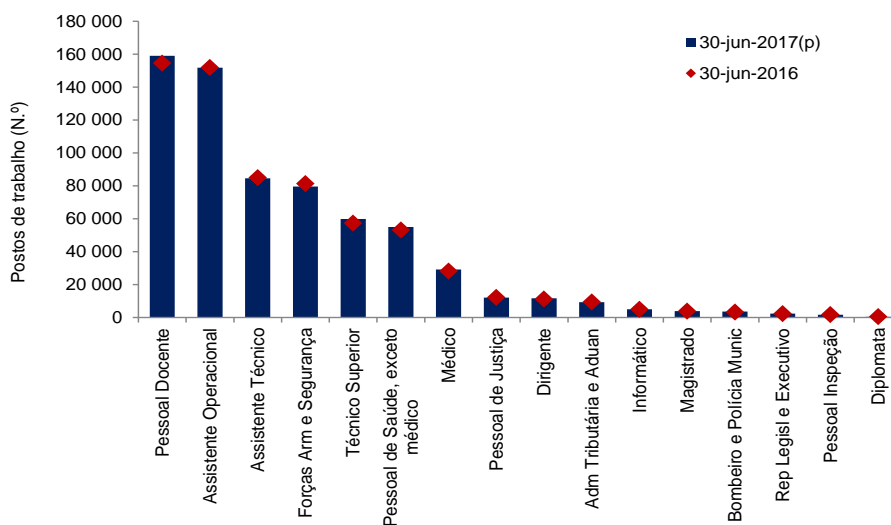
Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS										Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%
	Total	674 741	656 227	658 966	662 670	659 678	655 842	663 821	669 240	668 043	100,0	-1 197	-0,2	8 365
Representantes do poder legislativo (a)	2 383	2 253	2 218	2 190	2 216	2 225	2 221	2 240	2 240	0,3	0	0,0	24	1,1
Dirigente superior	1 663	1 636	1 617	1 631	1 643	1 649	1 638	1 625	1 637	0,3	12	0,7	-6	-0,4
Dirigente intermédio	9 849	9 347	9 389	9 430	9 526	9 612	9 677	9 823	9 933	1,5	110	1,1	407	4,3
Técnico Superior	56 791	57 399	58 077	58 347	57 264	57 265	59 297	60 131	59 811	9,0	-320	-0,5	2 547	4,5
Assistente técnico/administrativo (b)	92 526	87 045	85 209	85 102	84 904	84 553	84 547	84 610	84 492	12,7	-118	-0,1	-412	-0,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	159 071	151 793	152 507	152 628	151 792	151 309	150 886	151 877	151 780	22,7	-97	-0,1	-12	0,0
Informático	5 048	4 926	4 936	4 931	4 920	4 923	4 935	4 941	4 962	0,7	21	0,4	42	0,9
Magistrado	3 866	3 850	3 866	3 847	3 826	3 897	3 887	3 808	3 781	0,6	-27	-0,7	-45	-1,2
Diplomata	362	355	377	363	359	357	356	354	358	0,1	4	1,1	-1	-0,3
Pessoal de Investigação Científica	1 602	1 364	1 349	1 353	1 340	1 341	1 388	1 487	1 510	0,2	23	1,6	170	12,7
Docente Ensino Universitário	13 871	13 708	13 977	14 020	14 097	13 867	14 338	14 458	14 341	2,2	-117	-0,8	244	1,7
Docente Ensino Superior Politécnico	8 946	8 895	8 870	9 141	9 152	8 279	9 339	9 448	9 468	1,4	20	0,2	316	3,5
Educ. Infância e Docente E. Básico/Secund.	129 403	128 076	129 173	130 120	129 878	128 130	132 147	133 865	133 650	20,0	-215	-0,2	3 772	2,9
Pessoal de Inspeção	1 640	1 589	1 583	1 587	1 610	1 618	1 627	1 662	1 666	0,3	4	0,2	56	3,5
Médico	25 830	26 017	26 743	28 486	28 018	27 799	27 654	29 504	29 114	4,4	-390	-1,3	1 096	3,9
Enfermeiro	41 327	40 663	41 830	42 248	42 404	42 682	43 679	44 180	44 131	6,6	-49	-0,1	1 727	4,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 597	8 487	8 636	8 742	8 754	8 778	8 851	8 915	8 895	1,3	-20	-0,2	141	1,6
Técnico Superior de Saúde	1 902	1 900	1 878	1 876	1 881	1 869	1 866	1 862	1 869	0,3	7	0,4	-12	-0,6
Administração Tributária e Aduaneira	9 568	9 088	9 454	9 414	9 387	9 348	9 299	9 274	9 247	1,4	-27	-0,3	-140	-1,5
Conservador e Notário	666	625	614	617	618	610	604	607	606	0,1	-1	-0,2	-12	-1,9
Oficial dos Registos e do Notariado	4 375	4 130	4 046	4 056	4 053	4 035	4 032	4 027	4 008	0,6	-19	-0,5	-45	-1,1
Oficial de Justiça	7 568	7 171	7 634	7 581	7 465	7 444	7 437	7 425	7 427	1,1	2	0,0	-38	-0,5
Forças Armadas	32 989	30 775	29 178	29 283	29 073	28 627	28 533	27 759	27 554	4,1	-205	-0,7	-1 519	-5,2
Forças de segurança	51 607	51 944	52 624	52 514	52 262	52 360	52 188	51 900	52 004	7,8	104	0,2	-258	-0,5
Bombeiro	2 135	2 042	2 044	2 035	2 076	2 068	2 096	2 099	2 111	0,3	12	0,6	35	1,7
Polícia Municipal (d)	1 156	1 149	1 137	1 128	1 160	1 197	1 299	1 359	1 448	0,2	89	6,6	288	24,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

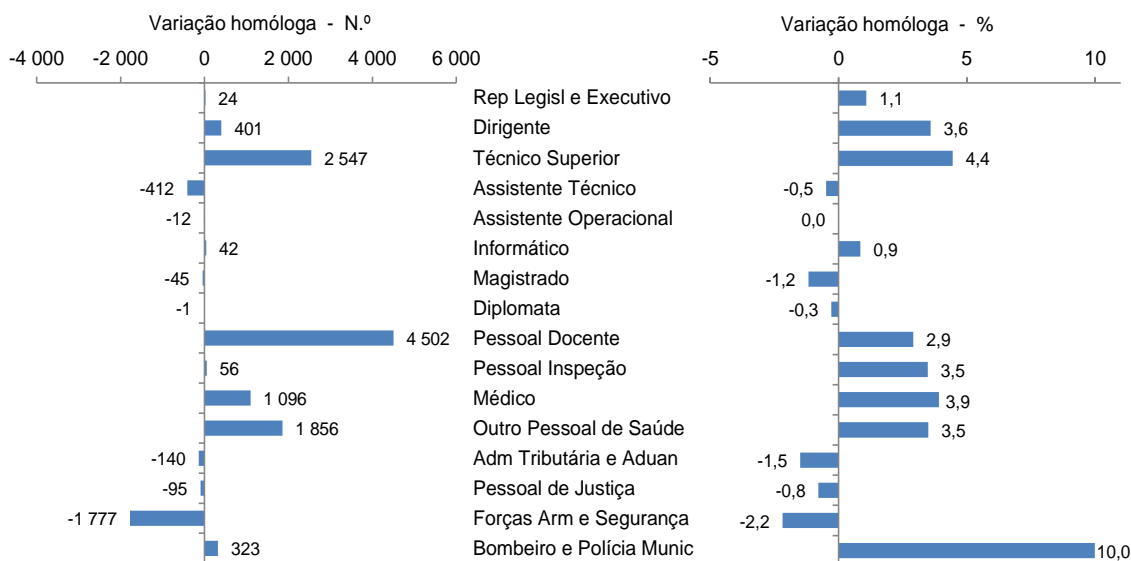
Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.
p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Gráfico 2.4 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 2.7 Emprego na administração central e administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL											
	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.		30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.	
							N.º	%	N.º	%							N.º	%	N.º	%
							%	%	%	%							%	%	%	%
Total	502 590	498 921	506 491	510 808	508 984	100,0	-1 824	-0,4	6 394	1,3	147 284	146 826	147 140	148 242	148 878	100,0	636	0,4	1 594	1,1
Representantes do poder legislativo (a)	63	63	63	65	65	0,0	0	0,0	2	3,2	2 153	2 162	2 158	2 175	2 175	1,5	0	0,0	22	1,0
Dirigente superior	1 206	1 209	1 202	1 203	1 216	0,2	13	1,1	10	0,8	417	420	416	402	401	0,3	-1	-0,3	-16	-3,8
Dirigente intermédio	5 486	5 524	5 540	5 616	5 679	1,1	63	1,1	193	3,5	3 078	3 114	3 160	3 211	3 252	2,2	41	1,3	174	5,7
Técnico Superior	32 234	31 786	33 510	34 061	33 493	6,6	-568	-1,7	1 259	3,9	22 320	22 374	22 577	22 891	23 132	15,5	241	1,1	812	3,6
Assistente técnico/administrativo (b)	48 312	48 152	48 115	48 081	47 907	9,4	-174	-0,4	-405	-0,8	32 463	32 371	32 410	32 502	32 556	21,9	54	0,2	93	0,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	86 164	86 143	85 935	86 591	86 317	17,0	-274	-0,3	153	0,2	64 286	63 881	63 645	63 999	64 194	43,1	195	0,3	-92	-0,1
Informático	2 798	2 805	2 818	2 818	2 825	0,6	7	0,3	27	1,0	1 828	1 825	1 826	1 833	1 848	1,2	15	0,8	20	1,1
Magistrado	3 826	3 897	3 887	3 808	3 781	0,7	-27	-0,7	-45	-1,2	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	359	357	356	354	358	0,1	4	1,1	-1	-0,3	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 338	1 338	1 385	1 484	1 507	0,3	23	1,6	169	12,6	2	3	3	3	3	0,0	0	0,0	1	50,0
Docente Ensino Universitário	14 097	13 867	14 338	14 458	14 341	2,8	-117	-0,8	244	1,7	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 152	8 279	9 339	9 448	9 468	1,9	20	0,2	316	3,5	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	117 838	116 180	120 125	121 748	121 538	23,9	-210	-0,2	3 700	3,1	11 922	11 794	11 889	11 984	11 979	8,1	-5	0,0	57	0,5
Pessoal de Inspeção	1 224	1 238	1 247	1 255	1 265	0,3	10	0,8	41	3,4	173	172	175	174	174	0,1	0	0,0	1	0,6
Médico	26 819	26 600	26 482	28 230	27 850	5,5	-380	-1,4	1 031	3,8	1 199	1 199	1 172	1 274	1 264	0,9	-10	-0,8	65	5,4
Enfermeiro	39 335	39 567	40 494	40 973	40 925	8,0	-48	-0,1	1 590	4,0	3 064	3 110	3 177	3 199	3 198	2,2	-1	0,0	134	4,4
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 127	8 150	8 221	8 285	8 258	1,6	-27	-0,3	131	1,6	616	609	612	613	619	0,4	6	1,0	3	0,5
Técnico Superior de Saúde	1 750	1 738	1 736	1 732	1 739	0,3	7	0,4	-11	-0,6	131	131	130	130	130	0,1	0	0,0	-1	-0,8
Administração Tributária e Aduaneira	9 193	9 154	9 106	9 081	9 054	1,8	-27	-0,3	-139	-1,5	194	194	193	193	193	0,1	0	0,0	-1	-0,5
Conservador e Notário	607	599	593	596	595	0,1	-1	-0,2	-12	-2,0	11	11	11	11	11	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	3 948	3 930	3 927	3 922	3 903	0,8	-19	-0,5	-45	-1,1	105	105	105	105	105	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	7 465	7 444	7 437	7 425	7 427	1,5	2	0,0	-38	-0,5	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	29 073	28 627	28 533	27 759	27 554	5,4	-205	-0,7	-1 519	-5,2	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	52 176	52 274	52 102	51 815	51 919	10,2	104	0,2	-257	-0,5	86	86	86	85	85	0,1	0	0,0	-1	-1,2
Bombeiro	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2 076	2 068	2 096	2 099	2 111	1,4	12	0,6	35	1,7
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1 160	1 197	1 299	1 359	1 448	1,0	89	6,6	288	24,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: (a) a (d) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Quadro 2.6 Emprego nas administrações regionais dos Açores e da Madeira por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												
	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.		30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.	
							N.º	%	N.º	%							N.º	%	N.º	%
Total	17 554	17 537	17 641	17 872	17 880	100,0	8	0,0	326	1,9	19 627	19 297	19 300	19 316	19 267	100,0	-49	-0,3	-360	-1,8
Representantes do poder legislativo (a)	69	69	70	71	71	0,4	0	0,0	2	2,9	57	57	57	57	57	0,3	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	102	104	104	105	106	0,6	1	1,0	4	3,9	85	84	83	78	78	0,4	0	0,0	-7	-8,2
Dirigente intermédio	285	287	286	295	294	1,6	-1	-0,3	9	3,2	368	373	379	382	383	2,0	1	0,3	15	4,1
Técnico Superior	1 414	1 429	1 457	1 482	1 493	8,4	11	0,7	79	5,6	1 413	1 392	1 406	1 417	1 426	7,4	9	0,6	13	0,9
Assistente técnico/administrativo (b)	2 673	2 679	2 681	2 696	2 690	15,0	-6	-0,2	17	0,6	3 030	2 922	2 903	2 898	2 875	14,9	-23	-0,8	-155	-5,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	4 998	4 961	4 963	4 974	4 984	27,9	10	0,2	-14	-0,3	5 212	5 073	5 020	4 983	4 951	25,7	-32	-0,6	-261	-5,0
Informático	180	183	183	183	182	1,0	-1	-0,6	2	1,1	211	212	212	209	209	1,1	0	0,0	-2	-1,0
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	3	3	3	3	0,0	0	0,0	1	50,0
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	5 254	5 231	5 292	5 368	5 363	30,0	-5	-0,1	109	2,1	6 256	6 165	6 188	6 210	6 210	32,2	0	0,0	-46	-0,7
Pessoal de Inspeção	111	110	114	112	113	0,6	1	0,9	2	1,8	62	62	61	62	61	0,3	-1	-1,6	-1	-1,6
Médico	647	654	632	705	702	3,9	-3	-0,4	55	8,5	552	545	540	569	562	2,9	-7	-1,2	10	1,8
Enfermeiro	1 464	1 470	1 498	1 515	1 513	8,5	-2	-0,1	49	3,4	1 593	1 633	1 672	1 677	1 678	8,7	1	0,1	85	5,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	315	316	317	322	325	1,8	3	0,9	10	3,2	301	293	295	291	294	1,5	3	1,0	-7	-2,3
Técnico Superior de Saúde	34	36	36	36	36	0,2	0	0,0	2	5,9	97	95	94	94	94	0,5	0	0,0	-3	-3,1
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	194	194	193	193	193	1,0	0	0,0	-1	-0,5
Conservador e Notário	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	11	11	11	11	0,1	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	105	105	105	105	105	0,5	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	8	8	8	8	8	0,0	0	0,0	0	0,0	78	78	78	77	77	0,4	0	0,0	-1	-1,3

Quadro 2.6 Emprego na administração local e no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.		30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	Peso	V. T.		V. H.	
							N.º	%	N.º	%							N.º	%	N.º	%
Total	110 103	109 992	110 199	111 054	111 731	100,0	677	0,6	1 628	1,5	9 804	10 095	10 190	10 190	10 181	100,0	-9	-0,1	377	3,9
Representantes do poder legislativo (a)	2 027	2 036	2 031	2 047	2 047	1,8	0	0,0	20	1,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	230	232	229	219	217	0,2	-2	-0,9	-13	-5,7	20	20	20	20	20	0,2	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	2 425	2 454	2 495	2 534	2 575	2,3	41	1,6	150	6,2	962	974	977	996	1 002	9,8	6	0,6	40	4,2
Técnico Superior	19 493	19 553	19 714	19 992	20 213	18,1	221	1,1	720	3,7	2 710	3 105	3 210	3 179	3 186	31,3	7	0,2	476	17,6
Assistente técnico/administrativo (b)	26 760	26 770	26 826	26 908	26 991	24,2	83	0,3	231	0,9	4 129	4 030	4 022	4 027	4 029	39,6	2	0,1	-100	-2,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	54 076	53 847	53 662	54 042	54 259	48,6	217	0,4	183	0,3	1 342	1 285	1 306	1 287	1 269	12,5	-18	-1,4	-73	-5,4
Informático	1 437	1 430	1 431	1 441	1 457	1,3	16	1,1	20	1,4	294	293	291	290	289	2,8	-1	-0,3	-5	-1,7
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico/Secund.	412	398	409	406	406	0,4	0	0,0	-6	-1,5	118	156	133	133	133	1,3	0	0,0	15	12,7
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	213	208	205	233	227	2,2	-6	-2,6	14	6,6
Enfermeiro	7	7	7	7	7	0,0	0	0,0	0	0,0	5	5	8	8	8	0,1	0	0,0	3	60,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	11	19	18	17	18	0,2	1	5,9	7	63,6
Bombeiro	2 076	2 068	2 096	2 099	2 111	1,9	12	0,6	35	1,7	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	1 160	1 197	1 299	1 359	1 448	1,3	89	6,6	288	24,8	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP
 Notas: (a) a (d) ver Notas página 10. p - dados provisórios

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Durante os dois primeiros trimestres de 2017, segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, o conjunto do sector das administrações públicas em termos consolidados registou um saldo líquido positivo de 4 222 postos de trabalho, para o qual contribuiu em cerca de 59% o saldo líquido do fluxo de trabalhadores na administração central (saldo líquido de 2 493) e perto de 41,2% das administrações regional e local (Quadro 3.1).

Na administração central estes fluxos são explicados maioritariamente pelos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores nos estabelecimentos de educação e de ensino do Ministério da Educação, e, em particular, de profissionais nas Entidades Públicas Empresariais do SNS, entidades que integram o Sector Empresarial do Estado (SEE): apesar das saídas de trabalhadores nas carreiras médica e de enfermagem no decorrer do 2.º trimestre do ano (Quadro 2.7), o saldo positivo de entradas destes profissionais no 1.º trimestre explicam 80% do saldo global acumulado das entradas e saídas de trabalhadores no SEE (mais 1 603 postos de trabalho, o que representa 64,3% do saldo dos fluxos acumulados do subsector administração central) (Quadro 3.1).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- 1.º e 2.º trimestres de 2017 (fluxos acumulados) -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	17 155	18 159	35 314	15 963	2 700	15 129	31 092	1 192	3 030	4 222
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14 460	14 115	28 575	14 756	2 065	11 326	26 082	-296	2 789	2 493
Estado	9 237	4 723	13 960	8 495	1 362	5 680	14 175	742	-957	-215
Serviços e Fundos Autónomos	5 122	8 916	14 038	5 964	685	5 532	11 496	-842	3 384	2 542
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	14 359	13 639	27 998	14 459	2 047	11 212	25 671	-100	2 427	2 327
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	46	180	226	74	57	233	307	-28	-53	-81
Presidência do Conselho de Ministros	19	97	116	8	5	80	88	11	17	28
Ministério da Administração Interna	965	317	1 282	443	420	403	846	522	-86	436
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	97	230	327	47	37	164	211	50	66	116
Ministério do Ambiente	24	86	110	8	8	67	75	16	19	35
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 731	1 349	3 080	1 980	139	842	2 822	-249	507	258
Ministério da Cultura	34	95	129	17	13	91	108	17	4	21
Ministério da Defesa Nacional	1 023	1 468	2 491	1 930	73	1 527	3 457	-907	-59	-966
Ministério da Economia	17	186	203	20	14	173	193	-3	13	10
Ministério da Educação	6 695	1 816	8 511	5 825	649	2 723	8 548	870	-907	-37
Ministério das Finanças	8	277	285	74	49	225	299	-66	52	-14
Ministério da Justiça	406	226	632	71	47	194	265	335	32	367
Ministério do Mar	4	50	54	11	11	31	42	-7	19	12
Ministério dos Negócios Estrangeiros	56	141	197	38	15	148	186	18	-7	11
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	16	124	140	25	17	92	117	-9	32	23
Ministério da Saúde	329	1 703	2 032	329	135	1 202	1 531	0	501	501
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	10	168	178	22	19	124	146	-12	44	32
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclássificadas (ii)	2 879	5 094	7 973	3 508	314	2 862	6 370	-629	2 232	1 603
Trabalhadores em Requalificação (iii)	0	32	32	29	25	31	60	-29	1	-28
Instituições sem Fim Lucrativo	101	476	577	297	18	114	411	-196	362	166
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	2 687	3 787	6 474	1 163	596	3 573	4 736	1 524	214	1 738
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	280	405	685	159	44	287	446	121	118	239
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	129	473	602	114	56	521	635	15	-48	-33
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 278	2 909	5 187	890	496	2 765	3 655	1 388	144	1 532
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	8	257	265	44	39	230	274	-36	27	-9
Fundos de Segurança Social da Administração Central	5	205	210	35	30	172	207	-30	33	3
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	3	3	6	1	1	8	9	2	-5	-3
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	49	49	8	8	50	58	-8	-1	-9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação; **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: **Definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2012 a 2016

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	das quais: Reforma / aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
- ANO DE 2012 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 904	40 409	83 313	70 561	16 500	40 656	111 217	-27 657	-247	-27 904
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 095	31 616	70 711	61 810	12 239	30 613	92 423	-22 715	1 003	-21 712
Estado	32 313	18 143	50 456	48 714	8 460	19 836	68 550	-16 401	-1 693	-18 094
Serviços e Fundos Autónomos	6 456	13 003	19 459	12 448	3 630	10 277	22 725	-5 992	2 726	-3 266
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	648	149	500	1 148	-322	-30	-352
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 742	7 841	11 583	8 192	3 808	9 183	17 375	-4 450	-1 342	-5 792
Administração Regional dos Açores	1 243	2 539	3 782	1 101	237	3 074	4 175	142	-535	-393
Administração Regional da Madeira	196	2 017	2 213	689	320	1 917	2 606	-493	100	-393
Administração Local	2 303	3 285	5 588	6 402	3 251	4 192	10 594	-4 099	-907	-5 006
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952	1 019	559	453	860	1 419	-492	92	-400
- ANO DE 2013 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	39 539	51 903	91 442	62 411	14 910	54 011	116 422	-22 872	-2 108	-24 980
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 260	40 358	76 618	55 195	11 884	41 567	96 762	-18 935	-1 209	-20 144
Estado	28 903	28 312	57 215	41 631	8 430	30 207	71 838	-12 728	-1 895	-14 623
Serviços e Fundos Autónomos	6 981	11 525	18 506	12 936	3 350	11 122	24 058	-5 955	403	-5 552
Instituições sem Fim Lucrativo	376	521	897	628	104	238	866	-252	283	31
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 233	10 916	14 149	6 522	2 363	11 897	18 419	-3 289	-981	-4 270
Administração Regional dos Açores	1 152	1 005	2 157	1 118	234	1 336	2 454	34	-331	-297
Administração Regional da Madeira	415	2 338	2 753	885	380	2 308	3 193	-470	30	-440
Administração Local	1 666	7 573	9 239	4 519	1 749	8 253	12 772	-2 853	-680	-3 533
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	629	675	694	663	547	1 241	-648	82	-566
- ANO DE 2014 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 545	42 315	84 860	61 332	15 677	42 042	103 374	-18 787	273	-18 514
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 298	31 303	69 601	52 812	11 389	29 530	82 342	-14 514	1 773	-12 741
Estado	30 854	18 936	49 790	36 443	5 824	19 916	56 359	-5 589	-980	-6 569
Serviços e Fundos Autónomos	7 162	11 705	18 867	15 620	5 438	9 385	25 005	-8 458	2 320	-6 138
Instituições sem Fim Lucrativo	282	662	944	749	127	229	978	-467	433	-34
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 230	10 080	14 310	7 731	3 567	11 328	19 059	-3 501	-1 248	-4 749
Administração Regional dos Açores	1 075	1 726	2 801	1 041	264	1 864	2 905	34	-138	-104
Administração Regional da Madeira	1 327	1 811	3 138	1 769	400	1 886	3 655	-442	-75	-517
Administração Local	1 828	6 543	8 371	4 921	2 903	7 578	12 499	-3 093	-1 035	-4 128
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024
- ANO DE 2015 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	52 868	54 215	107 083	51 024	6 482	53 320	104 344	1 844	895	2 739
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	48 559	45 270	93 829	45 746	4 755	42 767	88 513	2 813	2 503	5 316
Estado	37 849	29 511	67 360	34 024	3 043	30 952	64 976	3 825	-1 441	2 384
Serviços e Fundos Autónomos	10 528	15 059	25 587	11 077	1 656	11 639	22 716	-549	3 420	2 871
Instituições sem Fim Lucrativo	182	700	882	645	56	176	821	-463	524	61
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 283	8 596	12 879	5 066	1 557	9 441	14 507	-783	-845	-1 628
Administração Regional dos Açores	1 314	1 032	2 346	890	159	1 154	2 044	424	-122	302
Administração Regional da Madeira	726	2 459	3 185	1 140	177	2 444	3 584	-414	15	-399
Administração Local	2 243	5 105	7 348	3 036	1 221	5 843	8 879	-793	-738	-1 531
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	26	349	375	212	170	1 112	1 324	-186	-763	-949
- ANO DE 2016 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	51 853	45 013	96 866	51 359	6 154	40 652	92 011	494	4 361	4 855
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	46 993	33 775	80 768	47 099	4 653	29 640	76 739	-106	4 135	4 029
Estado	35 789	16 119	51 908	33 637	3 196	17 704	51 341	2 152	-1 585	567
Serviços e Fundos Autónomos	11 057	16 766	27 823	12 524	1 386	11 721	24 245	-1 467	5 045	3 578
Instituições sem Fim Lucrativo	147	890	1 037	938	71	215	1 153	-791	675	-116
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 832	9 642	14 474	4 127	1 386	9 938	14 065	705	-296	409
Administração Regional dos Açores	1 275	1 046	2 321	1 073	99	843	1 916	202	203	405
Administração Regional da Madeira	674	3 472	4 146	717	136	3 734	4 451	-43	-262	-305
Administração Local	2 883	5 124	8 007	2 337	1 151	5 361	7 698	546	-237	309
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	28	1 596	1 624	133	115	1 074	1 207	-105	522	417

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE Rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
		Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
		janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017(p)	V. T. (%)	V. H. (%)	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017(p)	V. T. (%)	V. H. (%)
Secção	Designação																
	Total	1 416,6	1 433,1	1 441,1	1 450,8	1 457,1	1 461,3	0,3	2,0	1 623,1	1 644,0	1 658,3	1 666,6	1 682,3	1 677,2	-0,3	2,0
A+C+D+	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	909,6	871,6	879,1	877,7	883,6	870,1	-1,5	-0,2	1 061,9	1 046,7	1 053,6	1 016,1	1 030,1	1 048,6	1,8	0,2
E+F																	
H	Transportes e armazenagem	1 257,8	1 359,9	1 327,7	1 327,7	1 345,7	1 362,6	1,3	0,2	1 793,0	1 934,9	1 931,4	1 905,5	1 901,6	1 959,5	3,1	1,3
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 175,0	1 157,6	1 171,7	1 203,2	1 215,5	1 217,1	0,1	5,1	1 395,5	1 385,2	1 400,6	1 423,2	1 458,4	1 440,0	-1,3	4,0
L+N																	
J	Atividades de informação e de comunicação	1 546,3	1 569,4	1 594,4	1 625,7	1 623,3	1 623,3	0,0	3,4	2 304,1	2 378,9	2 408,0	2 412,4	2 471,2	2 408,1	-2,6	1,2
K	Atividades financeiras e de seguros	2 038,9	2 037,9	1 813,3	1 875,1	1 919,1	2 012,7	4,9	-1,2	2 950,8	2 938,7	2 570,9	2 669,2	2 609,4	2 640,8	1,2	-10,1
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 727,5	1 742,9	1 758,1	1 778,0	1 785,7	1 791,0	0,3	2,8	1 918,2	1 927,2	1 948,8	1 962,6	1 985,2	1 973,5	-0,6	2,4
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 269,7	1 281,1	1 289,9	1 300,4	1 306,2	1 308,5	0,2	2,1	1 511,6	1 529,0	1 546,1	1 553,9	1 566,7	1 567,3	0,0	2,5
	Administração pública em geral, económica e social	1 138,2	1 150,2	1 158,2	1 166,4	1 172,8	1 174,4	0,1	2,1	1 291,8	1 309,1	1 322,6	1 326,9	1 340,4	1 339,7	-0,1	2,3
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 464,7	1 478,2	1 484,6	1 501,5	1 509,7	1 515,9	0,4	2,6	1 838,9	1 861,2	1 879,7	1 896,2	1 913,9	1 922,0	0,4	3,3
	Atividades de segurança social obrigatória	1 185,4	1 194,4	1 224,6	1 216,0	1 221,6	1 228,5	0,6	2,9	1 357,3	1 368,9	1 400,8	1 392,9	1 406,1	1 406,8	0,1	2,8
P	Educação	1 663,7	1 679,8	1 694,3	1 699,8	1 703,1	1 704,4	0,1	1,5	1 758,0	1 778,1	1 790,9	1 796,9	1 809,9	1 799,0	-0,6	1,2
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 569,7	1 582,3	1 594,6	1 598,6	1 599,5	1 599,6	0,0	1,1	1 661,2	1 678,1	1 688,4	1 692,8	1 703,7	1 691,9	-0,7	0,8
	Ensino superior	2 285,4	2 319,5	2 354,7	2 369,0	2 387,3	2 400,8	0,6	3,5	2 392,5	2 428,3	2 463,6	2 478,8	2 506,7	2 506,6	0,0	3,2
	Outras atividades educativas	1 304,3	1 306,5	1 316,4	1 332,2	1 337,8	1 334,5	-0,3	2,2	1 445,9	1 454,5	1 462,2	1 482,5	1 483,3	1 472,8	-0,7	1,3
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 357,3	1 388,0	1 388,7	1 400,4	1 408,5	1 419,1	0,8	2,2	1 634,9	1 663,8	1 676,3	1 691,2	1 713,9	1 703,0	-0,6	2,4
	Atividades de saúde humana	1 376,1	1 406,2	1 407,7	1 420,2	1 427,7	1 437,1	0,7	2,2	1 663,5	1 691,4	1 705,2	1 721,6	1 743,2	1 730,1	-0,8	2,3
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 108,8	1 136,0	1 129,6	1 129,9	1 135,4	1 162,1	2,4	2,3	1 256,9	1 283,1	1 280,7	1 276,6	1 295,6	1 314,8	1,5	2,5
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 296,8	1 284,1	1 254,5	1 249,1	1 258,3	1 321,5	5,0	2,9	1 482,9	1 475,9	1 422,1	1 408,6	1 431,7	1 502,3	4,9	1,8
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 570,0	1 497,7	1 481,7	1 487,6	1 488,6	1 614,6	8,5	7,8	1 894,3	1 822,3	1 763,9	1 778,4	1 778,2	1 904,0	7,1	4,5
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 214,8	1 218,0	1 220,5	1 210,5	1 217,7	1 217,3	0,0	-0,1	1 328,4	1 330,5	1 340,5	1 314,2	1 341,5	1 333,8	-0,6	0,3
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	952,2	929,3	932,6	930,0	946,0	952,7	0,7	2,5	1 117,8	1 104,6	1 102,0	1 100,3	1 124,0	1 138,2	1,3	3,1
S	Outras atividades de serviços	1 341,8	1 344,5	1 359,7	1 370,7	1 456,7	1 464,5	0,5	8,9	1 486,9	1 491,3	1 517,8	1 524,9	1 622,1	1 622,8	0,0	8,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

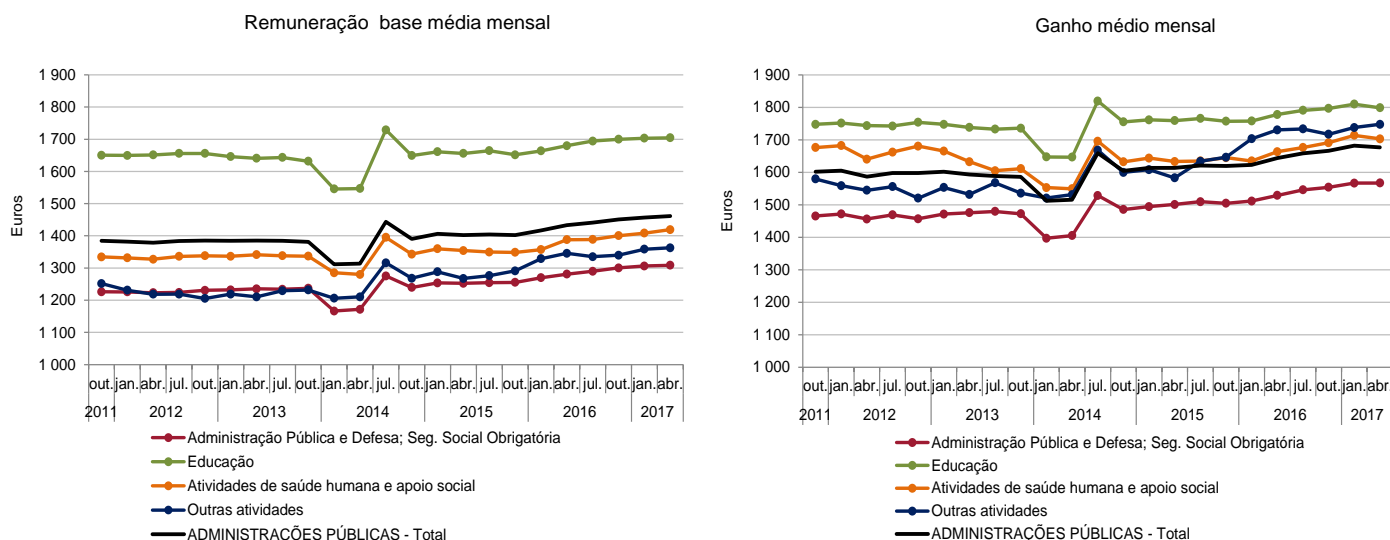
1. Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

2. No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes : DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

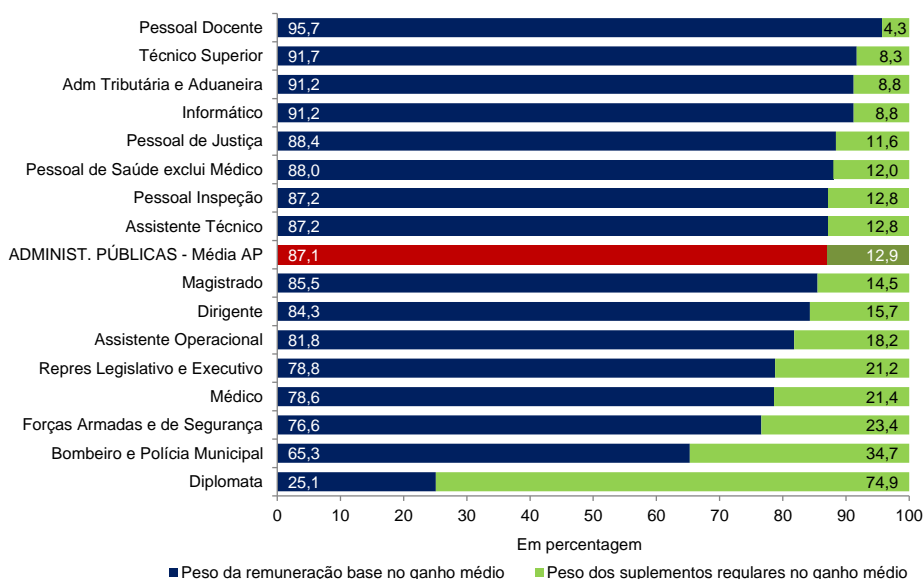
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total															
	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017(p)	V.T. %	V.H. %	janeiro 2016	abril 2016	julho 2016	outubro 2016	janeiro 2017	abril 2017(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 416,6	1 433,1	1 441,1	1 450,8	1 457,1	1 461,3	0,3	2,0	1 623,1	1 644,0	1 658,3	1 666,6	1 682,3	1 677,2	-0,3	2,0
Representantes do poder legislativo (a)	2 499,0	2 535,0	2 577,0	2 671,7	2 675,8	2 676,2	0,0	5,6	3 118,6	3 170,2	3 283,1	3 396,4	3 403,3	3 395,9	-0,2	7,1
Dirigente superior	3 748,1	3 815,9	3 892,2	3 940,2	3 950,7	3 960,2	0,2	3,8	4 582,8	4 680,1	4 780,8	4 840,9	4 863,7	4 880,5	0,4	4,3
Dirigente intermédio	2 548,8	2 591,5	2 632,0	2 661,4	2 666,5	2 669,2	0,1	3,0	3 022,2	3 065,3	3 112,6	3 142,9	3 150,4	3 139,1	-0,4	2,4
Técnico Superior	1 629,9	1 643,4	1 652,4	1 656,2	1 655,6	1 659,1	0,2	1,0	1 776,2	1 792,5	1 804,7	1 806,3	1 812,8	1 809,6	-0,2	1,0
Assistente técnico/administrativo (b)	911,2	910,7	911,8	912,0	911,6	914,2	0,3	0,4	1 041,9	1 043,9	1 047,3	1 045,7	1 054,5	1 048,4	-0,6	0,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	619,4	622,2	620,9	622,4	630,6	633,2	0,4	1,8	752,0	759,6	764,0	759,6	775,7	774,0	-0,2	1,9
Informático	1 697,6	1 709,7	1 721,7	1 732,7	1 731,9	1 734,3	0,1	1,4	1 868,4	1 878,8	1 895,4	1 900,4	1 907,6	1 901,1	-0,3	1,2
Magistrado	4 641,7	4 760,2	4 816,5	4 855,4	4 838,2	4 876,5	0,8	2,4	5 400,5	5 536,3	5 587,1	5 601,3	5 619,6	5 705,0	1,5	3,1
Diplomata	2 352,4	2 409,6	2 439,1	2 478,1	2 481,5	2 516,4	1,4	4,4	8 552,5	9 098,2	8 881,9	9 026,4	9 386,3	10 034,9	6,9	10,3
Pessoal de Investigação Científica	3 168,1	3 210,1	3 251,8	3 277,0	3 293,5	3 326,5	1,0	3,6	3 289,2	3 327,7	3 372,8	3 389,6	3 423,5	3 444,5	0,6	3,5
Docente Ensino Universitário	3 334,0	3 388,7	3 461,6	3 502,4	3 533,4	3 544,9	0,3	4,6	3 437,1	3 494,2	3 567,9	3 608,0	3 652,4	3 649,9	-0,1	4,5
Docente Ensino Superior Politécnico	2 755,5	2 839,1	2 909,5	2 939,7	2 966,3	2 983,0	0,6	5,1	2 855,1	2 944,8	3 016,3	3 056,5	3 086,2	3 086,5	0,0	4,8
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 977,2	1 994,5	2 008,3	2 012,6	2 010,6	2 009,2	-0,1	0,7	2 072,1	2 094,5	2 104,9	2 110,4	2 118,2	2 104,7	-0,6	0,5
Pessoal de Inspeção	2 104,0	2 160,5	2 167,8	2 184,5	2 203,9	2 218,4	0,7	2,7	2 431,5	2 505,5	2 520,2	2 526,2	2 545,3	2 545,3	0,0	1,6
Médico	2 612,2	2 672,6	2 733,1	2 786,4	2 758,2	2 764,7	0,2	3,5	3 345,7	3 410,4	3 521,7	3 575,3	3 533,0	3 518,2	-0,4	3,2
Enfermeiro	1 304,8	1 326,4	1 320,9	1 328,0	1 326,3	1 335,4	0,7	0,7	1 491,5	1 506,7	1 510,2	1 527,9	1 544,4	1 523,7	-1,3	1,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 219,3	1 225,1	1 223,1	1 225,4	1 220,5	1 233,0	1,0	0,7	1 372,3	1 369,1	1 374,1	1 379,8	1 388,5	1 382,9	-0,4	1,0
Técnico Superior de Saúde	1 803,4	1 831,6	1 846,7	1 855,5	1 862,1	1 865,8	0,2	1,9	2 001,4	2 019,0	2 043,7	2 047,7	2 080,1	2 061,1	-0,9	2,1
Administração Tributária e Aduaneira	1 760,0	1 796,2	1 827,7	1 833,1	1 837,5	1 843,0	0,3	2,6	1 943,5	1 971,1	2 010,5	2 015,8	2 025,3	2 019,9	-0,3	2,5
Conservador e Notário	3 370,0	3 473,8	3 549,7	3 554,7	3 554,0	3 554,3	0,0	2,3	3 612,1	3 714,3	3 800,4	3 823,0	3 837,3	3 880,1	1,1	4,5
Oficial dos Registos e do Notariado	1 838,1	1 856,1	1 882,4	1 893,6	1 904,1	1 904,2	0,0	2,6	1 994,0	2 026,3	2 065,8	2 088,4	2 102,0	2 099,9	-0,1	3,6
Oficial de Justiça	1 359,2	1 360,5	1 355,5	1 359,0	1 360,2	1 365,4	0,4	0,4	1 559,2	1 570,3	1 575,8	1 583,0	1 593,7	1 586,1	-0,5	1,0
Forças Armadas	1 144,9	1 146,0	1 148,3	1 171,5	1 162,1	1 179,1	1,5	2,9	1 521,3	1 525,7	1 544,2	1 565,8	1 557,6	1 574,3	1,1	3,2
Forças de segurança	1 372,3	1 387,4	1 398,4	1 412,2	1 411,0	1 412,3	0,1	1,8	1 752,4	1 778,3	1 802,4	1 816,7	1 822,1	1 825,7	0,2	2,7
Bombeiro	964,7	972,5	972,9	977,2	969,6	970,9	0,1	-0,2	1 469,9	1 496,0	1 503,4	1 484,6	1 507,9	1 486,0	-1,5	-0,7
Polícia Municipal (d)	935,3	943,1	956,6	964,4	991,5	991,2	0,0	5,1	1 380,3	1 414,7	1 453,4	1 458,5	1 501,9	1 520,7	1,3	7,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, abril 2017



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES									ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA										
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					
	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%
Total	1 384,5	1 417,8	1 417,7	0,0	2,4	1 605,3	1 651,1	1 630,9	-1,2	1,6	1 364,4	1 386,4	1 393,2	0,5	2,1	1 543,5	1 591,7	1 574,8	-1,1	2,0
Representantes do poder legislativo (a)	3 492,3	3 642,7	3 642,7	0,0	4,3	4 257,7	4 525,7	4 547,2	0,5	6,8	3 551,6	3 692,4	3 692,4	0,0	4,0	4 031,0	4 191,0	4 188,0	-0,1	3,9
Dirigente superior	3 378,6	3 574,5	3 570,1	-0,1	5,7	4 144,3	4 325,3	4 309,8	-0,4	4,0	3 286,4	3 463,6	3 488,7	0,7	6,2	4 075,6	4 316,4	4 351,6	0,8	6,8
Dirigente intermédio	2 699,5	2 765,2	2 762,9	-0,1	2,4	3 004,3	3 100,2	3 085,8	-0,5	2,7	2 732,5	2 837,4	2 856,0	0,7	4,5	3 377,0	3 494,7	3 486,5	-0,2	3,2
Técnico Superior	1 710,8	1 721,7	1 730,0	0,5	1,1	1 862,6	1 883,9	1 872,2	-0,6	0,5	1 705,0	1 707,6	1 719,3	0,7	0,8	1 848,0	1 868,8	1 873,5	0,3	1,4
Assistente técnico/administrativo (b)	952,2	951,0	953,4	0,3	0,1	1 097,8	1 108,0	1 092,4	-1,4	-0,5	958,2	956,2	959,2	0,3	0,1	1 073,9	1 088,2	1 078,5	-0,9	0,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	675,6	678,5	678,7	0,0	0,5	847,8	865,3	851,8	-1,6	0,5	628,4	631,0	632,9	0,3	0,7	740,5	759,2	745,1	-1,9	0,6
Informático	1 835,3	1 848,7	1 849,5	0,0	0,8	1 967,8	1 991,5	1 977,1	-0,7	0,5	1 683,5	1 709,2	1 715,0	0,3	1,9	1 806,5	1 848,1	1 839,5	-0,5	1,8
Pessoal de Investigação Científica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 900,8	3 901,1	3 901,1	0,0	0,0	3 986,2	4 000,6	3 981,0	-0,5	-0,1
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 878,4	1 904,1	1 905,3	0,1	1,4	2 016,4	2 041,0	2 022,6	-0,9	0,3	1 830,8	1 854,3	1 858,1	0,2	1,5	1 942,3	1 977,5	1 965,3	-0,6	1,2
Pessoal de Inspeção	1 975,5	2 003,7	2 004,8	0,1	1,5	2 366,0	2 415,6	2 377,9	-1,6	0,5	2 280,6	2 343,2	2 379,5	1,6	4,3	2 563,5	2 638,3	2 663,8	1,0	3,9
Médico	2 736,7	2 848,5	2 848,6	0,0	4,1	4 213,5	4 220,9	4 183,6	-0,9	-0,7	2 566,3	2 723,4	2 736,8	0,5	6,6	4 046,3	4 393,9	4 196,7	-4,5	3,7
Enfermeiro	1 376,9	1 390,3	1 391,4	0,1	1,1	1 663,7	1 710,9	1 692,1	-1,1	1,7	1 328,8	1 326,5	1 328,3	0,1	0,0	1 437,1	1 500,7	1 440,4	-4,0	0,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 346,7	1 345,8	1 349,4	0,3	0,2	1 553,2	1 559,0	1 545,0	-0,9	-0,5	1 302,9	1 310,4	1 319,0	0,7	1,2	1 441,9	1 480,3	1 466,3	-1,0	1,7
Técnico Superior de Saúde	2 111,4	2 170,9	2 154,8	-0,7	2,1	2 495,7	2 499,8	2 450,4	-2,0	-1,8	1 834,5	1 800,1	1 801,0	0,1	-1,8	1 950,3	1 926,2	1 922,6	-0,2	-1,4
Administração Tributária e Aduaneira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 720,7	1 760,1	1 761,2	0,1	2,4	1 935,0	1 989,8	1 973,5	-0,8	2,0
Conservador e Notário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 459,1	1 498,3	1 498,3	0,0	2,7	4 710,2	5 189,2	5 362,6	3,3	13,9
Oficial dos Registos e do Notariado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716,1	717,3	722,5	0,7	0,9	2 179,4	2 366,3	2 405,1	1,6	10,4
Forças de segurança	0,0	723,8	723,8	0,0	-	0,0	901,0	901,0	0,0	-	1 026,3	1 014,6	1 020,1	0,5	-0,6	1 199,8	1 212,7	1 232,4	1,6	2,7

Unidade: euro	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																			
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL										
	Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal					
	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.	abril	janeiro	abril	V.T.	V.H.
CARGO / CARREIRA / GRUPO	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2017	2017(p)	%	%
Total	946,6	964,5	965,1	0,1	2,0	1 093,6	1 117,3	1 119,4	0,2	2,4	1 203,6	1 232,6	1 239,1	0,5	3,0	1 368,7	1 408,5	1 408,8	0,0	2,9
Representantes do poder legislativo (a)	2 368,8	2 501,3	2 500,5	0,0	5,6	2 960,8	3 182,1	3 169,7	-0,4	7,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dirigente superior	3 064,4	3 179,9	3 185,8	0,2	4,0	3 676,0	3 807,7	3 819,4	0,3	3,9	3 813,4	3 987,9	4 014,2	0,7	5,3	5 123,0	5 356,1	5 374,5	0,3	4,9
Dirigente intermédio	2 519,5	2 585,6	2 583,5	-0,1	2,5	2 777,5	2 847,4	2 843,4	-0,1	2,4	1 844,1	1 857,6	1 869,4	0,6	1,4	2 512,5	2 531,5	2 545,5	0,6	1,3
Técnico Superior	1 510,8	1 528,1	1 528,4	0,0	1,2	1 611,2	1 630,7	1 636,2	0,3	1,6	1 551,2	1 554,3	1 565,3	0,7	0,9	1 639,3	1 657,7	1 660,7	0,2	1,3
Assistente técnico/administrativo (b)	884,6	890,0	890,1	0,0	0,6	995,2	1 004,6	1 004,3	0,0	0,9	886,4	887,9	888,0	0,0	0,2	978,3	988,4	981,9	-0,7	0,4
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	634,7	645,8	646,4	0,1	1,8	778,0	793,0	794,6	0,2	2,1	659,9	663,1	663,8	0,1	0,6	796,1	820,3	812,3	-1,0	2,0
Informático	1 560,0	1 583,1	1 582,0	-0,1	1,4	1 676,3	1 706,0	1 707,1	0,1	1,8	2 029,6	2 057,1	2 057,4	0,0	1,4	2 176,4	2 208,2	2 200,5	-0,4	1,1
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 707,1	1 708,8	1 711,2	0,1	0,2	1 812,2	1 811,1	1 811,1	0,0	-0,1	1 972,6	2 007,3	2 054,0	2,3	4,1	2 052,1	2 101,8	2 139,5	1,8	4,3
Pessoal de Inspeção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 677,3	1 729,0	1 733,4	0,3	3,3	2 099,7	2 137,6	2 126,0	-0,5	1,3
Enfermeiro	1 369,4	1 390,1	1 390,1	0,0	1,5	1 673,5	1 764,7	1 786,8	1,3	6,8	1 678,0	1 538,1	1 552,3	0,9	-7,5	1 971,1	1 764,3	1 763,0	-0,1	-10,6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 170,3	1 243,8	1 243,8	0,0	6,3	1 241,7	1 326,1	1 321,0	-0,4	6,4
Bombeiro	972,5	969,6	970,9	0,1	-0,2	1 496,0	1 507,9	1 486,0	-1,5	-0,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polícia Municipal (d)	943,1	991,5	991,2	0,0	5,1	1 414,7	1 501,9	1 520,7	1,3	7,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fontes: DGAEP - SI OE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Em janeiro 2016, o valor das remunerações acima de 1500€, inclui a reversão da redução remuneratória em 40%, em abril em 60%, em julho em 80% e em outubro a eliminação completa da redução remuneratória. A partir de janeiro 2017, o valor da RMMG foi atualizado para 557€; 568,14€ na RA da Madeira e 584,85€ na RA dos Açores. O subsídio de refeição foi fixado em 4,52€ - para maior detalhe ver Notas Técnicas, [pág. 27](#).

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

(-) Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

p - dados provisórios

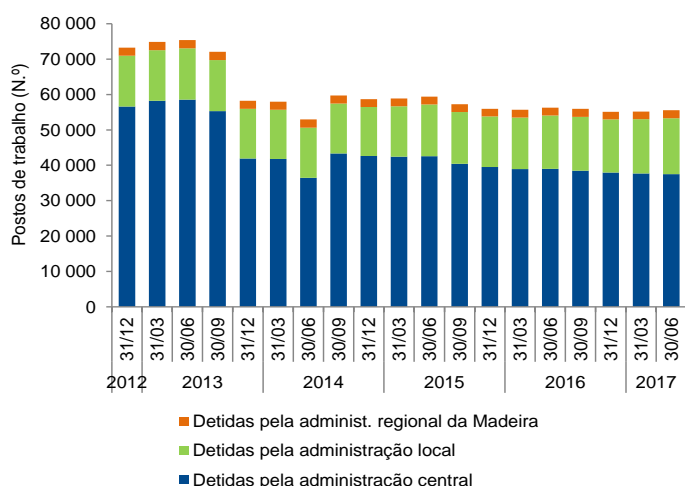
II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas e respetivas participadas indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 2.º trimestre de 2017, o emprego nas entidades públicas que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central revela uma quebra de 0,6% (menos 232 postos de trabalho) e uma variação homóloga negativa de 3,8% (menos 1 497 postos de trabalho).

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego		
Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	30/09/2015	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2015/T4	24/11/2015	Saída da Neovalor - Serviços em Ambiente e Saúde, S.A.
2015/T4	20/12/2015	Entrada de empresas do Grupo BANIF
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logistica e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	Emprego												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	41 909	42 618	42 408	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	37 715	37 483	-232	-0,6	-1 497	-3,8
Agrupamento Complementar de Empresas	660	1 234	1 229	1 217	1 213	1 189	1 066	753	701	683	665	642	-23	-3,5	-111	-14,7
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperat.	1 583	1 623	1 639	1 786	1 799	1 684	1 661	1 795	1 805	1 700	1 717	1 850	133	7,8	55	3,1
Entid. Administ. Indepen.; Instituto Público	616	530	517	518	512	527	532	531	535	539	550	556	6	1,1	25	4,7
Entidade Pública Empresarial	1 022	1 003	1 003	1 003	1 001	994	992	982	983	989	991	986	-5	-0,5	4	0,4
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	38 028	38 228	38 020	38 034	35 923	35 097	34 679	34 919	34 447	34 016	33 792	33 449	-343	-1,0	-1 470	-4,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 279	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	141	6,6	49	2,2
Soc. Anónima; Soc. por Quotas	2 279	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	141	6,6	49	2,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 037	13 848	14 257	14 609	14 566	14 315	14 575	15 086	15 235	15 057	15 320	15 798	478	3,1	712	4,7
Associação; Fundação; Cooperativa	410	415	428	424	434	423	496	502	511	498	502	509	7	1,4	7	1,4
Empresa Intermun.; Empresa Municipal	3 391	3 314	3 412	3 529	3 511	3 442	3 463	3 635	3 723	3 718	3 735	3 816	81	2,2	181	5,0
Entidade Empresarial Municipal	2 799	2 749	3 005	3 163	3 127	2 944	3 118	3 379	3 349	3 175	3 205	3 425	220	6,9	46	1,4
Serviço Municipalizado	5 425	5 333	5 327	5 404	5 406	5 413	5 383	5 414	5 444	5 460	5 492	5 504	12	0,2	90	1,7
Sociedade Anónima; Soc. por Quotas	2 012	2 037	2 085	2 089	2 088	2 093	2 115	2 156	2 208	2 206	2 386	2 544	158	6,6	388	18,0

Fontes (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.
p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: postos de trabalho

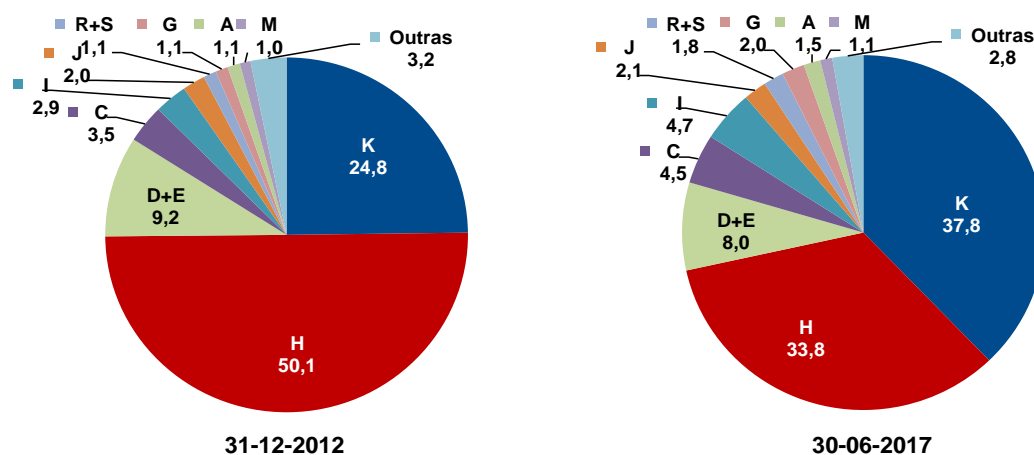
	Emprego												Variação trimestre		Variação homóloga	
	31-dez-2013	31-dez-2014	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	N.º	%	N.º	%	
	Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	41 909	42 618	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	37 715	37 483	-232	-0,6	-1 497	-3,8
A Agricultura, produção animal e pesca	549	597	606	602	583	578	581	587	566	566	560	-6	-1,1	-21	-3,6	
C Indústrias transformadoras	1 737	1 677	1 653	1 644	1 631	1 622	1 676	1 667	1 693	1 697	1 694	-3	-0,2	18	1,1	
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	4 936	4 764	4 762	3 001	2 999	3 005	3 031	3 033	3 014	3 009	2 997	-12	-0,4	-34	-1,1	
F Construção	45	41	37	36	36	36	35	32	29	26	7	-19	-73,1	-28	-80,0	
G Comércio a retalho; Manut. e rep. de veículos automóveis	632	613	670	659	648	676	738	730	710	714	760	46	6,4	22	3,0	
H Transportes e armazenagem	13 085	13 362	13 197	13 054	12 947	12 519	12 688	12 594	12 761	12 648	12 657	9	0,1	-31	-0,2	
I Alojamento e restauração	1 636	1 661	1 791	1 787	1 669	1 630	1 764	1 757	1 636	1 632	1 760	128	7,8	-4	-0,2	
J Informação e comunicação	1 108	1 252	1 244	1 146	1 136	1 143	849	828	811	785	772	-13	-1,7	-77	-9,1	
K Atividades financeiras e de seguros	15 846	16 038	15 975	15 931	15 531	15 386	15 324	15 104	14 589	14 513	14 169	-344	-2,4	-1 155	-7,5	
L Atividades imobiliárias	271	586	585	585	574	484	474	466	461	461	468	7	1,5	-6	-1,3	
M Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	581	549	548	510	485	530	523	431	428	418	403	-15	-3,6	-120	-22,9	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	454	582	582	583	378	389	363	331	320	320	312	-8	-2,5	-51	-14,1	
O Administração Pública	203	99	82	77	89	91	90	92	94	103	104	1	1,0	14	15,6	
P Educação	36	35	35	35	35	35	34	28	27	28	26	-2	-7,1	-8	-23,5	
Q Atividades de Saúde Humana	141	139	145	111	110	108	111	109	111	111	116	5	4,5	5	4,5	
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	649	623	646	687	640	698	699	682	677	684	678	-6	-0,9	-21	-3,0	
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 279	2 203	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	141	6,6	49	2,2	
A Agricultura, produção animal e pesca	229	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 191	1 169	1 470	1 457	1 451	1 444	1 471	1 450	1 421	1 406	1 454	48	3,4	-17	-1,2	
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	194	185	209	230	189	200	241	272	195	224	317	93	41,5	76	31,5	
H Transportes e armazenagem	556	510	497	496	498	497	497	492	488	487	487	0	0,0	-10	-2,0	
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	17	16	17	17	18	18	19	19	19	19	19	0	0,0	0	0,0	
M Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	92	98	9	10	10	10	10	10	10	10	10	0	0,0	0	0,0	
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 037	13 848	14 609	14 566	14 315	14 575	15 086	15 235	15 057	15 320	15 798	478	3,1	712	4,7	
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	40	40	39	39	41	47	48	48	47	37	44	7	18,9	-4	-8,3	
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 655	10 488	10 538	10 525	10 532	10 530	10 691	10 715	10 766	11 077	11 281	204	1,8	590	5,5	
F Construção	210	261	275	271	277	282	284	350	369	371	371	0	0,0	87	30,6	
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 286	1 245	1 334	1 341	1 316	1 328	1 358	1 378	1 369	1 374	1 423	49	3,6	65	4,8	
I Alojamento e restauração	104	99	112	109	109	110	119	113	117	119	124	5	4,2	5	4,2	
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	139	141	175	174	145	151	203	207	188	186	204	18	9,7	1	0,5	
M Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	247	256	257	238	214	220	221	225	206	206	206	0	0,0	-15	-6,8	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	203	205	286	284	240	261	300	293	269	239	250	11	4,6	-50	-16,7	
O Administração Pública	123	104	101	101	101	100	99	99	97	28	28	0	0,0	-71	-71,7	
P Educação	42	42	42	42	42	42	43	43	43	43	42	-1	-2,3	-1	-2,3	
Q Atividades de saúde humana e apoio social	142	128	218	233	136	168	247	267	148	196	280	84	42,9	33	13,4	
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	846	839	1 232	1 209	1 162	1 336	1 473	1 497	1 438	1 444	1 545	101	7,0	72	4,9	

Fontes (Quadro e Gráfico 5.2): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Estrutura do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL												Variação		Variação	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	trimestre	homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	41 909	42 618	42 408	42 558	40 448	39 491	38 930	38 980	38 471	37 927	37 715	37 483	-232	-0,6	-1 497	-3,8
Dirigente superior	307	307	314	315	274	268	269	278	277	271	273	275	2	0,7	-3	-1,1
Dirigente intermédio	3 385	4 319	4 317	4 296	4 136	4 081	3 999	3 901	3 832	3 834	3 804	3 772	-32	-0,8	-129	-3,3
Técnico Superior	5 367	6 345	6 317	6 388	6 268	6 299	6 328	6 181	6 039	6 012	5 957	5 861	-96	-1,6	-320	-5,2
Assistente técnico/administrativo	19 600	19 072	18 966	18 891	18 548	17 981	17 855	17 869	17 631	17 238	17 200	16 973	-227	-1,3	-896	-5,0
Assist. operacional/operário/auxiliar	12 458	12 103	12 033	12 201	10 782	10 430	10 048	10 324	10 258	10 139	10 063	10 183	120	1,2	-141	-1,4
Informático	694	376	365	372	350	342	341	336	343	342	330	332	2	0,6	-4	-1,2
Pessoal de Inspecção	23	23	23	23	22	22	22	22	22	22	22	22	0	0,0	0	0,0
Médico	23	21	20	20	18	17	17	17	17	16	15	14	-1	-6,7	-3	-17,7
Enfermeiro	20	19	18	17	17	18	18	19	19	18	17	17	0	0,0	-2	-10,5
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	29	30	32	33	31	31	31	31	31	33	33	33	0	0,0	2	6,5
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	1	1	0	0,0	-1	-50,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA												Variação		Variação	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	trimestre	homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	2 279	2 203	2 179	2 202	2 210	2 166	2 169	2 238	2 243	2 133	2 146	2 287	141	6,6	49	2,2
Dirigente superior	13	13	12	12	12	12	13	12	12	13	13	13	0	0,0	1	8,3
Dirigente intermédio	34	35	34	33	33	33	32	33	32	32	32	32	0	0,0	-1	-3,0
Técnico Superior	173	174	177	176	175	175	174	176	173	174	173	178	5	2,9	2	1,1
Assistente técnico/administrativo	426	415	415	414	410	407	406	407	402	400	401	404	3	0,8	-3	-0,7
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 632	1 565	1 540	1 566	1 579	1 538	1 543	1 609	1 623	1 513	1 526	1 659	133	8,7	50	3,1
Informático	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL												Variação		Variação	
	31-dez-2013	31-dez-2014	31-mar-2015	30-jun-2015	30-set-2015	31-dez-2015	31-mar-2016	30-jun-2016	30-set-2016	31-dez-2016	31-mar-2017	30-jun-2017(p)	trimestre	homóloga		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%
Total	14 037	13 848	14 257	14 609	14 566	14 315	14 575	15 086	15 235	15 057	15 320	15 798	478	3,1	712	4,7
Dirigente superior	151	146	139	138	135	135	140	136	140	138	136	135	-1	-0,7	-1	-0,7
Dirigente intermédio	417	437	461	458	456	467	474	472	463	478	500	498	-2	-0,4	26	5,5
Técnico Superior	1 245	1 248	1 322	1 319	1 294	1 265	1 314	1 344	1 397	1 396	1 424	1 455	31	2,2	111	8,3
Assistente técnico/administrativo	2 817	2 703	2 799	2 822	2 819	2 815	2 860	2 914	2 948	2 944	3 009	3 070	61	2,0	156	5,4
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 176	9 087	9 307	9 647	9 637	9 415	9 570	10 006	10 072	9 894	10 042	10 431	389	3,9	425	4,3
Informático	197	193	195	195	194	187	186	183	183	174	176	175	-1	-0,6	-8	-4,4
Docente Ensino Superior Politécnico	27	27	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	0	0,0	0	0,0
Médico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	1	1	1	2	2	2	2	2	3	4	4	5	1	25,0	3	150,0
Bombeiro	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V. T.	V. H.	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril	V. T.	V. H.
	2016	2016	2016	2016	2017	2017(p)	%	%	2016	2016	2016	2016	2017	2017(p)	%	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 609,4	1 614,8	1 618,6	1 622,2	1 611,6	1 617,0	0,3	0,1	2 285,6	2 291,4	2 297,7	2 301,8	2 301,4	2 293,1	-0,4	0,1
A Agricultura, produção animal e pesca	861,4	871,4	875,2	866,3	870,0	880,6	1,2	1,1	1 275,0	1 318,3	1 301,0	1 296,2	1 284,5	1 360,5	5,9	3,2
C Indústrias transformadoras	1 088,7	1 082,3	1 092,7	1 093,7	1 093,0	1 085,1	-0,7	0,3	1 484,5	1 502,1	1 484,1	1 485,9	1 456,6	1 512,7	3,9	0,7
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 276,4	1 282,8	1 287,6	1 302,1	1 306,4	1 310,4	0,3	2,2	1 544,6	1 552,2	1 557,0	1 573,4	1 584,8	1 577,3	-0,5	1,6
F Construção	1 280,1	1 287,1	1 310,6	1 409,2	1 404,3	1 454,5	3,6	13,0	1 610,6	1 684,0	1 709,6	1 780,4	1 814,3	1 930,1	6,4	14,6
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	864,1	856,5	849,0	834,4	851,8	821,3	-3,6	-4,1	1 119,1	1 118,9	1 111,9	1 100,7	1 122,7	1 088,4	-3,1	-2,7
H Transportes e armazenagem	1 754,0	1 785,5	1 787,1	1 807,0	1 785,3	1 788,0	0,2	0,1	2 642,7	2 692,7	2 690,9	2 720,6	2 723,2	2 725,1	0,1	1,2
I Alojamento e restauração	905,8	914,3	881,5	917,5	918,7	918,5	0,0	0,5	1 051,7	1 062,9	1 019,6	1 059,0	1 053,7	1 041,2	-1,2	-2,0
J Informação e comunicação	1 959,1	1 919,3	1 936,7	1 938,4	1 923,1	1 919,5	-0,2	0,0	2 784,8	2 612,3	2 618,6	2 635,7	2 604,3	2 598,4	-0,2	-0,5
K Atividades financeiras e de seguros	1 723,8	1 725,3	1 738,5	1 720,5	1 712,7	1 732,4	1,2	0,4	2 453,7	2 455,0	2 487,6	2 453,0	2 453,5	2 437,8	-0,6	-0,7
L Atividades imobiliárias	1 368,8	1 382,5	1 396,8	1 407,4	1 398,9	1 392,5	-0,5	0,7	1 705,0	1 715,5	1 734,9	1 750,1	1 744,9	1 752,7	0,5	2,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 964,3	2 002,1	2 050,4	2 068,5	2 091,3	2 083,3	-0,4	4,1	2 356,1	2 415,3	2 453,9	2 494,8	2 504,6	2 488,1	-0,7	3,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 545,6	1 577,4	1 622,8	1 620,7	1 642,5	1 626,9	-1,0	3,1	2 035,3	2 062,1	2 110,1	2 096,6	2 130,5	2 077,9	-2,5	0,8
O Administração Pública	1 749,4	1 753,0	1 761,1	1 760,6	1 716,2	1 685,2	-1,8	-3,9	1 944,6	1 944,0	1 958,6	1 956,0	1 911,0	1 848,4	-3,3	-4,9
P Educação	1 467,6	1 505,9	1 409,5	1 517,3	1 497,5	1 470,1	-1,8	-2,4	1 921,2	1 987,0	1 798,9	1 972,0	1 962,9	1 990,6	1,4	0,2
Q Atividades de Saúde Humana	1 389,7	1 366,4	1 385,3	1 421,4	1 395,7	1 396,6	0,1	2,2	1 689,1	1 662,3	1 686,9	1 736,8	1 743,6	1 746,9	0,2	5,1
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 326,2	1 347,0	1 373,6	1 338,6	1 362,8	1 382,9	1,5	2,7	1 527,3	1 557,0	1 595,5	1 541,5	1 584,4	1 583,4	-0,1	1,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 063,1	1 071,3	1 056,3	1 055,7	1 074,7	1 081,9	0,7	1,0	1 448,1	1 467,9	1 447,0	1 441,3	1 476,6	1 474,7	-0,1	0,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 176,9	1 184,5	1 181,6	1 185,2	1 200,6	1 212,8	1,0	2,4	1 604,2	1 624,7	1 617,9	1 620,8	1 660,2	1 654,9	-0,3	1,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	643,7	662,7	618,0	632,7	649,9	659,2	1,4	-0,5	803,8	834,2	808,7	836,0	798,5	821,2	2,9	-1,6
H Transportes e armazenagem	882,6	888,3	889,3	888,5	889,5	885,1	-0,5	-0,4	1 237,9	1 252,8	1 250,4	1 232,0	1 247,0	1 248,8	0,1	-0,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 233,1	1 244,9	1 243,9	1 254,9	1 280,6	1 245,3	-2,8	0,0	1 560,5	1 561,2	1 550,5	1 571,8	1 610,8	1 548,6	-3,9	-0,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 477,6	1 440,1	1 443,1	1 505,1	1 505,1	1 505,0	0,0	4,5	1 737,1	1 697,7	1 703,6	1 771,0	1 774,9	1 752,1	-1,3	3,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	854,1	856,6	856,8	864,1	868,9	868,4	-0,1	1,4	1 034,9	1 042,8	1 041,4	1 047,3	1 061,7	1 056,6	-0,5	1,3
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	771,4	772,8	773,8	777,3	769,6	817,2	6,2	5,8	890,5	892,0	893,3	897,3	899,8	953,2	5,9	6,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	844,7	850,1	850,7	858,0	859,6	858,2	-0,2	1,0	1 024,9	1 036,9	1 036,0	1 041,6	1 054,0	1 046,4	-0,7	0,9
F Construção	842,8	847,4	841,8	820,4	823,7	823,7	0,0	-2,8	992,8	979,2	983,5	969,1	958,6	958,6	0,0	-2,1
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	885,0	890,4	902,8	906,1	900,7	900,8	0,0	1,2	1 102,7	1 115,1	1 126,6	1 126,8	1 122,4	1 114,5	-0,7	-0,1
I Alojamento e restauração	752,7	759,6	760,6	764,6	781,6	781,2	-0,1	2,9	890,0	880,4	882,3	874,7	915,0	886,3	-3,1	0,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	981,4	897,8	860,8	856,5	921,0	929,1	0,9	3,5	1 072,1	989,0	949,8	942,3	1 018,9	1 007,3	-1,1	1,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 110,4	1 120,5	1 126,0	1 152,0	1 140,6	1 142,8	0,2	2,0	1 262,7	1 274,6	1 279,2	1 304,9	1 311,3	1 302,5	-0,7	2,2
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	779,8	766,0	747,0	758,6	754,5	754,7	0,0	-1,5	906,3	906,5	902,5	899,6	898,7	891,4	-0,8	-1,7
O Administração Pública	731,2	732,3	739,6	740,0	775,7	775,7	0,0	5,9	906,5	894,2	918,5	914,0	962,3	916,9	-4,7	2,5
P Educação	1 383,6	1 412,7	1 415,8	1 415,8	1 310,3	1 310,7	0,0	-7,2	1 479,0	1 499,1	1 503,7	1 505,5	1 409,8	1 405,9	-0,3	-6,2
Q Atividades de saúde humana e apoio social	686,4	632,5	613,0	622,9	678,7	650,2	-4,2	2,8	782,0	733,3	713,2	723,4	774,6	743,8	-4,0	1,4
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	876,4	872,3	881,8	897,6	909,9	923,5	1,5	5,9	1 070,2	1 079,3	1 080,3	1 100,1	1 120,1	1 149,3	2,6	6,5

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2017); DGAEP/DEEP

Notas: O Banco de Portugal e entidades detidas pelo Banco de Portugal e as sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 2.º trimestre 2017, inclui a série de dados e indicadores, desde o 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, I.P. na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local, com referência aos dados recolhidos para 30 de junho de 2017:

Distritos: segundo o novo Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: responderam todos os 308 Municípios do universo, a taxa de resposta foi de 100%.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 1 824 e foi estimado emprego e remunerações para 904, resultando numa taxa de cobertura final de 88,3% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluem a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12% para as remunerações acima de 675€;

iii) Em **julho 2014**, o valor das remunerações corresponde à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) tiveram uma atualização de 20€ na remuneração de base, que passa de 485€ para 505€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o ano de **2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500€ inclui a reversão da redução remuneratória em 20%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 será progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. No **1.º trimestre de 2016** é aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória nas remunerações pagas a partir de 1 de janeiro até 31 de março, no **2.º trimestre de 2016** uma reversão de 60% da redução remuneratória a partir de 1 de abril até 30 de junho, no **3.º trimestre** do ano, a partir de 1 de julho, uma reversão da redução remuneratória de 80% e no **4.º trimestre** do ano, a partir de 1 de outubro, a eliminação completa da redução remuneratória.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), a qual passou de 505€ para 530€, a partir do primeiro dia do ano de 2016 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 556,5€, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) foi atualizado para 557€, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na Região Autónoma da Madeira foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na Região Autónoma dos Açores o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A de 30 de março.

O subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração base (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional	LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3	LVCR - Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações
DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP	M - Mulheres
DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público	N.º - Número
DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	p - provisório
DL - Decreto-Lei	pág. - página
E - Entradas	PSP - Polícia de Segurança Pública
E.P.E. - Entidade Pública Empresarial	RAA - Região Autónoma dos Açores
EUROSTAT - Serviço de Estatística da União Europeia	RAM - Região Autónoma da Madeira
GNR - Guarda Nacional Republicana	RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida
H - Homens	S - Saídas
HM - Total (homens e mulheres)	SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995
INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010
INE, I.P. - Instituto Nacional de Estatística, I.P.	SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado
ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo	SME - Situação de Mobilidade Especial
I.P. - Instituto Público	SNS - Serviço Nacional de Saúde
LOE - Lei do Orçamento do Estado	Var. - Variação;
	V.H. - Variação homóloga
	V.T. - Variação trimestral

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311